



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1240 | Itapevi, 19 de janeiro de 2024

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Filipe Nunes | PMI

NOVA ETAPA DA CANALIZAÇÃO



Prefeitura inicia obras de nova galeria da canalização que acabará com as enchentes

CANALIZAÇÃO DO VALE DO SOL EM NOVA ETAPA

Foto: Filipe Nunes | PVI



Prefeitura inicia mais uma nova fase das obras que têm o objetivo de acabar com as enchentes no Centro em dias de chuva

A Prefeitura de Itapevi inicia na próxima segunda-feira (22) a última etapa da canalização do Córrego Vale do Sol – Fase 1, que tem o objetivo de acabar de vez com as enchentes no bairro, na região central da cidade e no Jardim Rainha. Nessa nova execução, será construída uma nova galeria de captação de águas pluviais (das chuvas) com 330 metros de extensão, cujo trecho vai das proximidades do Terminal de Ônibus até a esquina das ruas Irineu Chaluppe e Luís Manfrinato. Haverá intervenções no trânsito para essas obras.

Os serviços deverão durar 180 dias, a contar com a data de início, e serão feitas em quatro partes. Ao longo desse prazo, os funcionários farão a retirada do asfalto existente e avançarão com uma escavação de três metros de profundidade. Depois, haverá a colocação de aduelas de concreto, de 1,5 m por 2,5 m, que formarão a nova galeria. Para interligar a captação das águas, as vias receberão ainda bocas de lobo. Ao final, as ruas que passaram pela escavação e implantação serão pavimentadas para as vias voltarem a sua condição original. A primeira parte das obras que começa nesta segunda-feira vai abranger um trecho de 60 metros, a se iniciar próximo ao Terminal de Ônibus. Os serviços vão passar no começo da Avenida Cesário de Abreu até chegar à esquina com a Rua Irineu Chaluppe.

PRÓXIMAS ETAPAS

Após esse trecho, as obras prosseguirão na sua segunda parte por mais 110 metros, ao

longo da Rua Irineu Chaluppe, próximo ao começo da Rua Leopoldina de Camargo.

A terceira etapa será executada em outros 40 metros em direção a esquina com a Rua Escolástica Chaluppe. Os serviços da quarta e última parte dessa galeria abrangerão o maior trecho da galeria, com 120 metros até o cruzamento com a Rua Luís Manfrinato.

MUDANÇAS NO TRÂNSITO

Para realizar essas obras, a Prefeitura fará intervenções no trânsito nas proximidades do Terminal de Ônibus e também perto do Teatro Municipal. As medidas também serão por etapas com objetivo de não atrapalhar o tráfego de veículos.

Até a execução da primeira parte, o Departamento Municipal de Trânsito irá interditar parcialmente três das quatro faixas da alça de acesso que liga o Viaduto José dos Santos Novaes até o Terminal, em direção à Avenida Feres Nacif Chaluppe. Depois, o fluxo de veículos na Rua Irineu Chaluppe será totalmente bloqueado até a esquina com a Rua Leopoldina de Camargo. A medida avança em seguida até a Rua Luís Manfrinato até o término da construção.

INÍCIO EM 2022

Os trabalhos da Fase 1 foram iniciados em abril de 2022, na região central, na altura do Viaduto José dos Santos Novaes e seguiram nas vias Cesário de Abreu, Eleutério Marçal dos Santos, Leopoldina de Camargo, Manoel Alves Mendes, Luís Manfrinato e Escolástica Chaluppe. Na sequência, as obras avan-

çaram pelo Jardim Rainha, passando pelas ruas Benedito Dias Siqueira, Dr. José Pedro de Castro, Ana Araújo de Castro e Avenida Nove de Julho.

SEGUNDA FASE EM 2024

A Prefeitura começa, ainda neste ano, a segunda fase das obras para contemplar a continuação dessa canalização até as imediações do antigo Clube Vale do Sol. Nessa região, será construído um grande piscinão para captação de águas. Com a obra completa concluída, haverá a solução total contra as enchentes.

OPERAÇÃO VERÃO

Paralelamente às obras, a Prefeitura tem realizado a Operação Verão para preparar o município para a temporada de temporais e afastar a incidência de alagamentos, a partir de dezembro. Dentro desse trabalho, a administração municipal efetua a limpeza e desassoreamento dos rios, córregos e seus afluentes, além dos piscinões como forma de ampliar a capacidade de captação das águas das chuvas.





SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.855, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

“ALTERA O DECRETO Nº 5.851/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM AMADOR BUENO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.068/2022 que denominou a nova Escola do Futuro de Amador Bueno como Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral “Padre Gerard” - Unidade Amador Bueno.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 5.851, de 19 de dezembro de 2023 que passa vigorar com a seguinte redação.:

“Art. 1º. Fica criada a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral “Padre Gerard”, localizada na Rua Padre Gerard, s/n - Amador Bueno - CEP: 06695-270, Itapevi/SP.”

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de janeiro de 2024.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de janeiro de 2024.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Reabertura - ITAPEVIPREV Processo IP 104/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023 - Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação da acessibilidade do prédio do ITAPEVIPREV, incluindo equipamentos, materiais e mão de obra. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 06/02/2024. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP. - Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> - Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/01/2024 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: RM TRANSPORTADORA RODAEL LTDA, CCM: 17548, Processo Administrativo: 20617/2023 (digital), **TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 32/2024**. Em atendimento ao processo n. 20.617/2023, que trata de baixa de débitos, temos a informar que foram baixadas as Taxas de Fiscalização de Funcionamento dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 referente a inscrição municipal CCM 17.548, conforme decisão do Senhor Secretário da Fazenda e Patrimônio exarada nos autos em questão.

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 3 / 2024 - E, A Prefeitura do Município de Itapevi, através do seu servidor responsável que esta subscreve, vem **INTIMAR** a empresa acima qualificada quanto aos débitos que se encontram pendentes de pagamento perante esta municipalidade conforme extrato de débitos anexo. Informamos que, depois de esgotado o prazo de vencimento, os créditos supra informados serão inscritos na Dívida Ativa, nos termos do artigo 433 da Lei Complementar nº 34/2005 - CTM, bem como levados a protesto nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Ressaltamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista, ou por meio de parcelamento. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: POWERLINE SYSTEMS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CCM: 17094, Processo Administrativo: 23039/2023 (digital), **TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 31/2024**. Em atendimento ao processo n. 23.039/2023, que trata de baixa de débitos, considerando a existência de outro processo da requerente sob o n. 22.029/2023, o qual já encontra-se em andamento com parecer fiscal e homologação pelo Sr. Secretário da Fazenda, serve o presente para informar que os presentes autos serão encaminhados ao arquivo, visto que a análise está sendo realizada no processo 22.029/2023 digital.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: MANOEL VIANA FILHO - ME, CCM: 20842, Processo Administrativo: 51389/2023 (DIGITAL), Auto de Infração e Intimação nº 13720/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM**s, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, Inc. II da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Notificações**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 9.789.378,56 (NOVE MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	19/12/23	2.322.883,45
35.020-6	GBF-FNAS	27/12/23	54.191,08
35.024-9	BLOCO - PSB	27/12/23	67.869,55
38.494-1	MAC - FNAS	22/12/23	38.526,40
36.768-0	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	11/12/23	39.124,00
36.769-9	PROTEÇÃO ESP. M. COMPLEX.	11/12/23	24.000,00
36.770-2	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL.	11/12/23	9.062,00
54.832-4	DESENVOLVE -SP	08/12/23	1.673.389,04
53.328-9	MERCADO MUNICIPAL	20/12/23	1.306.793,92
54.956-8	REFORMA UBS - STA RITA	08/12/23	350.000,00
56.459-1	CONSTR. P.A CARDOSO	01/12/23	2.333.333,33
61.498-X	F.N.C- SEFIC	20/12/23	1.570.205,79

ITAPEVI SP, 17 DE JANEIRO DE 2.024

JOSÉ MAURO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$

10.663.201,82 (DEZ MILHÕES SEISCENTOS E SESENTA E TREZ MIL DUZENTOS E UM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06- 71.061-1	FINISA PAVIMENTAÇÃO	07/12/23	5.000.000,00
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	06/12/23	924.315,47
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	12/12/23	401.280,00
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	13/12/23	668.768,53
06.624.016-1	SAUDE CUSTEIO	14/12/23	334.501,00
06.624.016-1	SAUDE CUSTEIO	15/12/23	1.190.928,61
06.624.016-1	SAUDE CUSTEIO	18/12/23	139.269,46
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	22/12/23	391.722,07
06-624.018-8	PISO ENFERMAGEM	29/12/23	152.397,68
06-647.082-5	MORADIA DIGNA	27/12/23	960.019,00
06-672.006-6	EMENDA ESP. FEDERAL	29/12/23	500.000,00

ITAPEVI SP, 17 DE JANEIRO DE 2.024

JOSÉ MAURO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Comunicados****COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Educação, e em consonância a Lei 3.169 de 02 de maio de 2023, vem informar que a seguinte pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, foi qualificada pelo Poder Executivo como Organização Social:

1. Instituto Barueri - 10 de janeiro de 2024 - CNPJ 18.787.461/0001-11

Profa. Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados**

A Chefia do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 23, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Fiéis Ferinhas Ltda (AIF nº 4168 - inciso XX, artigo 122, da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998) - Processo PMI nº 000757/2024.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Vigent Construções Ltda (AIP nº 3825 - Artigos 112, inciso II e 122, incisos VII e XIX da Lei Estadual 10.083/98) - Processo PMI nº 005022/2023; Odontologia Resolve Fácil Ltda (AIP nº 3741-Artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) - Processo PMI nº 020633/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogaria Milena Maria Silva Ltda (Protocolo: 002944/2024 - RT Rhamon Rodrigues da Silva) - Processo PMI nº 002944/2024; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo: 043579/2023 -



RT Gabrielle Christine dos Santos Ferraz Venito) - Processo PMI nº 045579/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo: 043571/2023 - RT Danielle Alves Torquato) - Processo PMI nº 043571/2023; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo: 043588/2023 - RT Michele Ferreira de Paiva) - Processo PMI nº 043588/2023; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo: 043580/2023 - Michele Ferreira de Paiva) - Processo PMI nº 045580/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Drogaria Kaynan Ltda - ME (Protocolo nº 048122/2023) - Processo PMI nº 048122/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Intec Integração Nacional De Transp.Enc.Cargas Ltda (Protocolo nº 047206/2023) - Processo PMI nº 047206/2023; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo: E20230012892) - Processo PMI nº 043582/2023; Karla Christiane Ahumada Bento - ME (Protocolo: 0229/2023) - Processo nº 009439/2019; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo: E20230013653) - Processo PMI nº 045581/2023; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo: E20230013654) - Processo PMI nº 045591/2023; Takeda Pharma Ltda (Protocolo: E20230012029) - Processo PMI nº 043555/2023; Takeda Pharma Ltda (Protocolo: E20230012032) - Processo PMI nº 043562/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Takeda Farma Ltda (LTA nº 30/2023 - CNAE 2121-1/01) - Processo PMI nº 23105/2022, Clínica Odontológica (LTA nº 09/2023 - CNAE 8630-5/04) - Processo nº .19152/2022.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA:

Razão Social: SPA Terapêutico Forca Ltda (CNAE: 8720-4/99) - Processo PMI nº 000779/2023.

CANCELAMENTO DE AIP:

Razão Social: Vigent Construções Ltda (AIP nº 3778) - Processo PMI nº 005022/2023.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

*Conselho Municipal de Saúde Município de Itapevi*

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | cmsaudeitapevi@bol.com.br

Itapevi, 17 de janeiro de 2024.

De acordo com o Regimento Interno do CMS, Decreto 5.816 de 04 de outubro de 2023, Decreto Municipal nº 5.247, de 26 de abril de 2017, Decreto Federal nº 5839, de 11 de julho de 2016 e a Resolução do Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, com 12 (doze) membros e respectivos suplentes, sendo:

A COMISSÃO ELEITORAL, TORNA PÚBLICO, no dia 16 de janeiro de 2024, às 14h00, em cumprimento ao Edital de inscrições para representar o Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, para o biênio de 2024/2025, após análise documental, deliberou as inscrições dos postulantes a representar o Conselho Municipal de Saúde, sendo deferidas as seguintes inscrições:

- I. 06 (seis) membros representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do SUS (Sindicatos, Associações, Movimentos Sociais, etc.)
 - a) 01 (um) Representante dos Sindicatos:
Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região – SECOR - Sede Regional de Itapevi.
Titular: Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento
Suplente: Sr. Waldemir Jesus dos Santos
 - b) 01 (um) Representante das Associações de Pessoas com deficiência:
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi.
Titular: Sra. Rosângela Belli Amorin Franci
Suplente: Dr. Claudimir Queiroz de Souza
 - c) 01 (um) Representante da Associação Comercial:
ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi.
Titular: Dr. Fábio Henrique Tangerino
Suplente: Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante
 - d) 03 (três) Representantes das Entidades Comunitárias, Movimentos Sociais, Movimentos Populares, Associações de Moradores, etc.:
 1. Instituto Cacau Show.
indicar 01 (um) Titular e Suplente
 2. AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi.
indicar 01 (um) Titular e Suplente
 3. Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi.
Titular: Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado
Suplente: Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar



Conselho Municipal de Saúde Município de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | cmsaudeitapevi@bol.com.br

- II. 03 (três) membros representantes de entidades e movimentos representativos dos trabalhadores da área da saúde, 02 (dois) representantes, 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente.

01 (um) Representante do Hospital Geral de Itapevi.

01 (um) Titular e 01 (um) Suplente.

Eleições dias 15 e 16 de fevereiro/2024

01 (um) Representante dos Hospitais ou Clínicas Privadas.

Administração de Bens SAFE Ltda – Hospital Yes.

01 (um) Titular e 01 (um) Suplente

Eleições dias 15 e 16 de fevereiro/2024

01 (um) Representante da Equipe Assistencial de saúde.

01 (um) Titular e 01 (um) Suplente.

Eleições dias 15 e 16 de fevereiro/2024

- III. 03 (três) membros representantes de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

a) 01 (um) Representante da Secretaria de Saúde.

Titular: Dra. Arlete do Monte Massela Malta

Suplente: Sr. Douglas Nier Oliveira Pires

a) 01 (um) Representante do Executivo;

Titular: Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros

Suplente: Sra. Flávia Seretti de Araújo Rezende

b) 01 (um) Representante dos Prestadores Privados Conveniados.

Lider Nutri Refeições Coletivas Ltda

indicar 01 (um) Titular e Suplente

COMISSÃO ELEITORAL

Rosângela Belli Amorin Franci

Regina Célia Rosa da Silva

Marlene Teresinha Sant'Anna Machado

Evandro Augusto Pereira

Sidneia Tiliacki Melo

Cintia Roberta Silva Rodrigues

Claúdio da Silva Verissimo

Francisco Batista Guimarães

Luciano André Rodrigues

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no auditório da Secretaria de Educação, Rua Professor Irineu Chaluppe nº 65, Centro, Itapevi/SP. A reunião foi presidida pelo Vice Presidente do CMS, Sr. José Luís Cardoso, contou com a presença da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti e participantes conforme lista de presença. Compareceram os seguintes membros do CMS: Dr. Evandro Augusto Pereira representando a Secretaria de Saúde, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, representando a Equipe Assistencial de Saúde, Sr. Silvio Ferreira Dutra Rodrigues, representando a ACITA Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, representando a Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, Sr. José Luís Cardoso, representante do Notre Dame Intermédica, Sra. Rosangela Belli Amorim Franci, representando a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, representando o Executivo, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, representando a Unifarma Gestão e Solução em Saúde. A sequência da pauta foi alterada a pedido do Vice Presidente Sr. José Luís Cardoso, aceita pelos conselheiros, esclarecendo que conversou hoje via telefone com presidente Sr. Marcelo, que devido seu problema de saúde informou que vai encaminhar oficialmente seu pedido de afastamento do CMS, expondo que só vai exercer o cargo de presidente conforme o regimento, após o pedido oficial de afastamento do presidente, do contrário não tem condições de continuar. 1. Concedendo a palavra a Secretária de Saúde Sra. Ana Maria, continuação da apresentação da prestação de contas do segundo quadrimestre do ano de 2023. a) SAMU: Dr. Evandro Coordenador do SAMU esclarece: sete municípios fazem parte da Central de Regulação das Urgências, no quadrimestre foram recebidos 17.253 chamados regionais, sendo 15.050 regulação médica, 78 enganos, 126 trote, 1.437 informações, 561 queda da ligação, origem das chamadas, Itapevi 34%, Carapicuíba 25%, Cotia 16%, Santana de Parnaíba 11%, Jandira 9%, Vargem Grande Paulista 4%, Pirapora Bom Jesus 1%. atendimentos com hipótese diagnóstica, clínico 7.627, neonato 6, obstétrico 397, pediatria 195, psiquiatria 1.009, trauma 3.367. Destino dos pacientes, 27 estabelecimentos, Hospitais, Pronto Atendimento, Prontos Socorros, Águia, UPAs, a

maioria são encaminhados para UPA Jandira, Pronto Socorro VL. Dirce e nosso Pronto Socorro Central. São realizadas capacitações para os profissionais que já possuem certificação de 180 horas aula e através do Núcleo de Educação Permanente realizou a 1ª Recertificação das equipes de Suporte Básico de Vida que inclui os condutores socorristas, técnicos e enfermeiros. O Sr. Luciano André Rodrigues pergunta se o hospital regional de Barueri também será uma referência. Dr. Evandro esclarece, sendo um hospital estadual atenderá a Rota dos Bandeirantes. b). Assistência Farmacêutica: A Sra. Ana Maria esclarece, foram gastos o montante de 7.817.047,61 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), sendo 39% na atenção básica, 34% urgência e emergência, 17% farmácia dose certa, 10% atenção especializada. c). Transporte: no quadrimestre foram realizadas 2.739 remoções, sendo 1.488 ambulatórios, 97 viagens para outros municípios, 11.920 transporte para exames. d). Obras entregues. UBS Santa Rita II, UBS Cardoso, USF Briquet, Pronto Atendimento Amador Bueno. Obras em andamento e previsão de entrega: UBS Rainha Dez/23, UBS Cohab nov/24. e) Ouvidoria: Sra. Geni ouvidora da saúde esclarece, no quadrimestre foram recebidas 393 ouvidorias, sendo 64% reclamações, 28% solicitações, 6% elogios, 2% denúncias. Regulação por especialidades: A maioria são de exames e consultas disponibilizados pelo estado, expondo as ouvidorias recebidas por unidade, urgência e emergência, atenção básica e coordenação. f) Regulação de Vagas: A Sra. Tatiane informa, no segundo quadrimestre foram realizados 8.746 exames com 31% de absenteísmo, 7.147 consultas com 26% de absenteísmo. Esta apresentação será disponibilizada aos conselheiros. 2. Alteração no local e data da reunião ordinária do CMS. a) Alteração na data da reunião ordinária do CMS de 09/11/23 para 16/11/2023, devido ausência do presidente, número de conselheiros que confirmaram a presença não foi suficiente para quórum, os conselheiros concordaram com a alteração da data. b) Memorando recebido da Secretaria de Educação S.M.E. nº 400/23, disponibilizando o auditório para as reuniões ordinárias do CMS, a partir de hoje as reuniões ordinárias do CMS acontecerão no auditório 3º andar da Secretaria de Educação, Rua Professor Irineu Chaluppe nº 65, Centro, Itapevi/SP, os conselheiros foram comunicados através do grupo do WhatsApp e pauta da reunião, a publicação através de publicação no Diário Oficial edição nº 1218. 3.

Faltas justificadas: Sr. Marcelo Oliveira Patiri - representante do Lions Clube Itapevi. Dra. Vanessa Fernandes Muller do Prado - representante da OAB Ordem dos Advogados do Brasil Itapevi, Sra. Talita Machado - representante do Instituto Cacau Show, Sra. Maria Rita Branco Ramos - representante do Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP. Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha e Sr. Valdemir Moreira - representantes do HGI-Hospital Geral de Itapevi. 4. Atendendo solicitação do Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP. a). Solicitando relatório com o número atualizado de servidores concursados que temos na saúde e qual a necessidade para suprir a demanda da saúde. Ofício CMS 049/23, encaminhado a secretária de saúde. b). Solicitando o cumprimento da Lei 14654 de 23/08/23, do Governo Estadual na obrigatoriedade da divulgação a população online dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o SUS. Ofício CMS 048/23, encaminhado a Secretária de Saúde. 5. Formação da comissão eleitoral, nove conselheiros titulares ou suplentes, presidente, vice-presidente e secretário adjunto, responsáveis por organizar e conduzir o processo eleitoral para o próximo biênio, desde o início a até sua conclusão. O Vice Presidente Sr. José Luís expõe, temos sete conselheiros presente, caso os sete conselheiros tenham interesse poderíamos deixa pendente e definir posteriormente. A Conselheira Sra. Maria Rita, sei que vai participar, sempre colabora com o CMS. O Sr. Luciano André Rodrigues cita o regimento, quem for da comissão eleitoral não poderá se candidatar, a comissão é quem vai supervisionar a eleição. A conselheira Sra. Regina Célia refere, é a instituição quem indica, podendo indicar outro representante. O Sr. Luciano André Rodrigues refere, se você for indicada nós vamos pedir pra derrubar, porque você está na comissão é inconstitucional, a gente cumpre o regimento ou não cumpre, quem for candidato não pode ser da comissão, como ele vai avaliar os documentos da própria instituição? O Sr. Claudio S. Verissimo sugere que a própria instituição indique uma pessoa para fazer parte desta comissão. O vice-presidente Sr. José Luís refere, o regimento diz que a comissão deve ser formada por conselheiros, após discussões e dúvidas

para entendimento das regras do regimento interno, o vice-presidente refere, vamos discutir o próximo item da pauta e no final retomamos a discussão da formação da comissão, os conselheiros concordaram. 6. Ofício G.S. 128/23, recebido da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria - Programa de Aceleração do Governo Federal Novo PAC encaminhado aos conselheiros 06/11/23. A Sra. Ana Maria explica o Programa de Aceleração do Governo Federal - NOVO PAC, é a liberação de recursos, apoio aos municípios para os próximos 4 anos, para todas as áreas e secretarias, para a saúde inclui 9 eixos equipamentos e custeio. A Sra. Katheen chefe de gabinete relata: para a saúde cadastramos 6 propostas: um odontomóvel, duas novas ambulâncias e uma nova Central de regulação para o SAMU, construção de duas unidades de saúde Vila Gioia e Bela Vista e um CAPS infantil, para as duas unidades de saúde, CAPS Infantil e a Central de Regulação do SAMU é necessário a anuência e participação do CMS, os conselheiros que tiverem interesse a documentação toda, está à disposição no gabinete ou acessar o site do Ministério da Saúde e conferir, a gestão está à disposição para eventuais esclarecimentos. O Conselheiro Sr. Silvio questiona, com a aprovação do CMS é certo que o recurso será disponibilizado? A Sra. Ana Maria responde; não, este recurso é para o Brasil todo, prioridade para os municípios que entregaram todo os documentos solicitados, temos uma grande chance, inclusive a construção das duas unidades de saúde constam no Plano Plurianual, o odontomóvel que temos está parado por falta de manutenção, o município já foi premiado pelo trabalho preventivo realizado nas escolas, se contemplados com as ambulâncias reduzimos o custo com a locação, precisamos ampliar o CAPS Infantil, temos fila de espera para o acolhimento, estando à disposição para eventuais esclarecimentos. O Vice Presidente Sr. José Luís solicita posicionamento dos conselheiros, todos os conselheiros se posicionaram com parecer favorável ao Programa de Aceleração do Governo Federal NOVO PAC. Dr. Evandro Augusto, Sra. Cintia Roberta, Sr. Silvio, Sra. Marlene Teresinha, Sr. José Luís, Sra. Rosangela, Sra. Regina Célia, Sra. Sidnéia. O Vice Presidente Sr. José Luís refere, retornamos ao item 5 formação da comissão eleitoral. O Sr. Luciano André Rodrigues expõe, o regimento interno não especifica sobre a eleição, o Conselho Nacional de Saúde prevê a formação de uma comissão eleitoral, o regimento diz que é decidido pelo próprio colegiado, ou mudamos o regimento ou se faz

como sempre se fez, o próprio regimento fala que os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do CMS. O Vice Presidente Sr. José Luís, concorda, o regimento cita outras comissões, nada referente a comissão eleitoral, a comissão eleitoral é uma prática do município/CMS, definido através de edital e convocação, vamos deixar bem claro, o que é combinado não pode ser questionado depois, vamos montar a comissão neste modelo que está, desde que não ocorra questionamentos e alterações. O Sr. Luciano André Rodrigues pergunta, neste modelo que está, quem é candidato pode fazer parte da comissão eleitoral, a comissão quem vai supervisionar a eleição, então quem for da comissão não poderá se candidatar a eleição, neste modelo que está quem é candidato pode fazer parte da comissão eleitoral. Vice presidente Sr. José Luís responde, teoricamente sim. O Sr. Luciano André Rodrigues diz, ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo que não esteja especificado, então é omissivo. O Vice Presidente Sr. José Luís, refere a comissão é formada por conselheiros, solicitando o posicionamento dos conselheiros interessados em fazer parte da comissão eleitoral. O Sr. Luciano André Rodrigues refere, o regimento não fala, então a comissão eleita hoje é com base no artigo das comissões. O Vice Presidente Sr. José Luís, refere que sim, solicitando manifestação dos conselheiros (as) interessados em fazer parte da comissão eleitoral: Dr. Evandro Augusto Pereira, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Sra. Rosângela Belli Amorim Franci, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, José Luis expressa, temos seis conselheiros na comissão, vamos iniciar os trabalhos, contamos com a conselheira Sra. Maria Rita que já se prontificou. O Sr. Luciano André Rodrigues cita o art. 17 § 1º do regimento, (As comissões e grupos de trabalho são compostas de membros titulares e suplentes, os quais podem fazer parte Entidades e Movimentos Sociais locais que compõem ou não o Conselho Municipal de Saúde). O Vice Presidente Sr. José Luís, pergunta, o Sr. Luciano André Rodrigues tem interesse? solicitando aos não conselheiros interessados em fazer parte da comissão eleitoral, Sr. Luciano André Rodrigues - munícipe, da A Soamgry – Associação Amigos da 3ª Gleba do JD Rosemeire, Sr. Guimarães Batista presidente, Sr. Claudio da Silva Verissimo secretário, fornecer os dados a secretária do conselho. A comissão eleitoral foi formada pelos conselheiros (as) Dr. Evandro Augusto Pereira, Sra. Cintia Roberta

Silva Rodrigues, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Sra. Rosângela Belli Amorim Franci, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, munícipe - Sr. Luciano André Rodrigues - A Soamgry – Associação Amigos da 3ª Gleba do JD Rosemeire, Sr. Guimarães Batista e Sr. Claudio da Silva Verissimo. Agendada reunião com a comissão eleitoral na sede do SAMU às 14 horas para o dia 29/11/2023, todos estão cientes. 7. Informes da Secretária de Saúde: A Sra. Ana Maria refere hoje estão aqui a disposição dos conselheiros, o fisioterapeuta Dr. Fábio e o coordenador do Pronto Socorro Central Dr. Iron, para prestar esclarecimentos da retirada dos fisioterapeutas do PSC e na última reunião houve uma denúncia que médicos estariam recebendo mil reais de bônus para acessar o sistema. Dr. Iron coordenador do pronto socorro central esclarece, durante todo o período em que trabalha no Pronto Socorro Central, nós tínhamos um ou dois pacientes internados com necessidade de intubação, quando surgiu a pandemia da covid este número de pacientes entubados passou a oito, chegamos a ter onze pacientes entubados, houve realmente a necessidade de uma ajuda dos fisioterapeutas respiratórios, voltando a normalidade de um ou dois pacientes internados, o próprio chefe da fisioterapia nós procurou, "referindo não condiz mais a necessidade de termos um número tão grande de fisioterapeutas" e uma necessidade urgente de se contratar enfermeiros, como não tínhamos mais dotação orçamentaria optou-se por bem retirar os fisioterapeutas, ficando apenas um dando suporte todos os dias no Pronto Socorro Central, discutimos o caso, nos apresentou os dados de comum acordo, apresentamos a Secretária de Saúde a necessidade primordial agora em enfermeiros e não mais em fisioterapeutas, dado o fim da pandemia, qualquer coisa a mais o Dr. Fábio fisioterapeuta pode complementar. Outro assunto: fui chamado pela Secretária sra. Ana Maria, porque houve uma conversa neste conselho que médicos estariam recebendo propina para acessar o programa de informática que está sendo instalado. Eu como gestor da unidade com maior número de médicos, gostaria que quem fez a denúncia me procurasse, desse nomes aos bois para que eu inicie uma investigação, tem pessoas aqui que me conhecem a mais de doze anos, pessoas que trabalham comigo a menos tempo, eu acho que podem de sobra falar que eu não estou disposto a nenhuma negociata, sou sério, correto e honesto, não admito que coloquem isso em dúvida da minha pessoa, não quero levantar problema nenhum aqui agora, só quero

dizer a pessoa que levantou a polemica, me procure dê nomes para que eu realmente consiga fazer uma investigação e exonerar caso seja o fato, porque isso não condiz com a minha índole. O Sr. Luciano André Rodrigues refere, isso aqui não é um clube de amigos, este é o Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, eu ouvi conversas, uma conversa grande e vocês tem que pesquisar e a gente quer acesso a folha de pagamento de todos os médicos que constam em ata, nós queremos ver, então a partir do momento que se traz uma denúncia aqui, não tem que se queimar ficar nervoso, é obrigação de fazer, se este ponto foi colocado, se eu soubesse que o Dr. X estava recebendo mil reais a mais eu ia imediato ao ministério público, tenho 36 anos de vida pública e já vi cada coisa que me causa revolta, exemplo, me pediram se eu sabia o que era o Plano Plurianual, aqui eu tenho Secretária, metas anuais programadas, melhorar a qualidade do serviço de urgência e emergência medica, contratação de profissionais fisioterapeutas, ampliar a assistência do paciente internado, o Sr. como médico sabe que é ata privativo do médico entubar paciente, eu ouvi neste conselho que enfermeiros e fisioterapeutas tinham que entubar pacientes, e se eu souber que algum enfermeiro tá entubando paciente faço esta denúncia ao coren, eu ouvi neste conselho e consta em ata, que enfermeiros querem facilidade, aqui falta enfermeiros e técnicos desde 2012, e eu provo isto e é culpa do conselho regional de enfermagem que eu estou denunciando por prevaricação, acolhimento é uma coisa, classificação de risco é outra, quando a gente vem aqui trazer as coisas, esta é quarta reunião que participo, e é isso que eu senti, o plano plurianual fala da fisioterapia, que eles não estão lá só para entubar, tirar os fisioterapeutas para contratar enfermeiros tem que ter um dimensionamento de enfermeiros, técnicos e fisioterapeutas, está no plano plurianual a contratação. e nós vamos lutar junto com a comunidade para colocar os fisioterapeutas, vamos comunicar ao ministério público e ao prefeito que tem pessoas que não sabem a diferença, qual é a prerrogativa, exemplo, escala de serviço só pode e somente ele pode fazer. O conselheiro Sr. Silvio questiona, quando o Sr. se referiu nós, quem? O Sr. Luciano André Rodrigues responde, nós a população, o Sr. certamente não, não sei quem é o Sr. nós a população vamos fazer campanha na frente do pronto socorro, nós precisamos de mais fisioterapeutas, um só não dá conta, fisioterapeuta não é só pra ficar na parte respiratória. O Vice Presidente Sr. José Luís, concede a palavra ao Dr. Fábio

fisioterapeuta, referindo que ficou na frente da coordenação durante a pandemia da covid-19 conforme solicitado trouxe os dados que analisam 1º quadrimestre/2023 da fisioterapia, de fato os dados diminuíram, O Sr. Luciano André Rodrigues interrompe, solicitando o relatório assinado. O Vice Presidente interfere, vamos nos organizar e ter sabedoria, todos nós estamos aqui com boas intenções, primeiro ouçam e depois façam questionamentos um de cada vez, os documentos podem ser solicitados, não precisamos ter embates pessoais. O Sr. Luciano André Rodrigues refere, não estou vendo embate pessoal, se ele tem este parecer já era para ter disponibilizado. O vice Presidente refere, nós sabemos tudo o que aconteceu, se não constar, vamos solicitar. Dando sequência, Dr. Fábio fisioterapeuta refere, fui convidado para atuar como coordenador e fisioterapeuta respiratório no centro de covid e PSC, até serem criadas as vagas de fisioterapeutas. O que diz o Conselho Confederação de Fisioterapia, ele não obriga a ter fisioterapeutas respiratórios em Pronto Socorro, ele obriga a ter em unidades de terapias intensivas, nós não conquistamos a obrigatoriedade de ter dentro do Pronto Socorro, porém os fisioterapeutas respiratórios foram contratados emergencialmente durante a pandemia da covid, atuaram exclusivamente no Pronto Socorro, auxiliando o médico durante os processos de ventilação mecânica, nenhum fisioterapeuta respiratório da equipe entubou, eu estive lá, qualquer um se negaria a entubar, acho que foi uma colocação errônea, um erro de informação, os números diminuíram de fato, atendimentos da fisioterapeuta Simone nos meses de janeiro/23 (dois), fevereiro/23 (vinte e dois), mês de março/23 (cinco), mês de abril/23 (zero). Conforme teve a pandemia e verificou-se a importância da fisioterapia respiratória, criado o concurso 01/23 a vaga para fisioterapeuta respiratório temos aprovados e de acordo com a gestão a partir do momento que for verificada a necessidade e a possibilidade de chamar estes fisioterapeutas para compor o Pronto Socorro Central vão ser convocados de acordo com a gestão atual, o fisioterapeuta trabalha trinta horas semanais limite de seis a dez atendimentos por profissional, contando inclusive a avaliação. A conselheira Sra. Cintia Roberta discorda desde relatório, inclusive o da Simone, porque a gente está lá e a avaliação é a gente que faz na enfermaria, temos pacientes recorrentes de DPOC, pacientes crônicos que demanda necessidade, então discordo destes números, o nosso número é diferente, inclusive você

ter um atendimento zero pela fisioterapia. O Dr. Fabio diz, já aconteceu. A conselheira Sra. Cintia Roberta diz, você não estava lá. Dr. Fabio diz, Você não me viu conversando com os fisioterapeutas anotando os relatórios, conversamos também por telefone, posso provar esse censo/relatório foi elaborado por mim, desenvolvi desde o início da pandemia, tenho os dados de todos os dias, se o paciente fez reabilitação ou não, se teve a visita do fisioterapeuta, quantas vezes, idade, sexo, patologia, nome do fisioterapeuta e a produtividade assinado (ex. 01/01/2023 fisioterapeuta Dr. Danilo, paciente desconhecido uma I.O.T., passou uma vez com ele, plantão de 12hs). A conselheira Sra. Cintia Roberta refere, o que comentei que o pronto socorro não é um pronto socorro habitual onde o paciente é atendido e sai, ou vai e ficar 24hs, o pronto socorro é reta guarda quando o paciente vai e fica semanas até meses aguardando, temos pacientes que demanda atenção, crônicos com DPOC recorrente. Dr. Fabio refere, atualmente temos uma fisioterapeuta no PSC de segunda a sexta-feira, trinta horas semanais e supre bem, porque na verdade a função do pronto socorro seria pronto atendimento, foi acordado em conjunto com a gestão, Sra. Ana Maria, Dr. Iron, Sra. Fernanda. A conselheira Sra. Cintia Roberta diz, está no plano federal plurianual até 2024, 100% agora temos um com escala, totalmente diminuída sem melhoria na assistência, o paciente não fica das treze horas até dezenove horas, a gente tem uma demanda grande. Dr. Fabio cita, mais adiante esta demanda deve ser suprida com o concurso que foi realizado, só trouxe os dados que de fato diminuíram, a pandemia acabou, eles foram contratados em situação emergencial, tanto que quando acabou primeiro contrato foi estendido por mais um ano. A conselheira Sra. Cintia refere no plano plurianual é uma demanda necessária, tem que ser cumprido, temos pacientes com sequelas de covid a perder de vista. O Conselheiro Sr. Silvio refere, foi feito um questionamento, a gestão veio, trouxe os profissionais, colocaram as posições, acho que aqui a gente não vai julgar se há divergências tem que se reclamar na instancia que vai julgar. O Vice Presidente solicita ao Dr. Fabio o encaminhamento do parecer/relatório. O Sr. Luciano André Rodrigues refere, sempre acompanho com todo respeito até aqui as questões de deliberações e julgamento sim, e se aqui não se resolve a gente leva adiante. O Vice Presidente expressa, como o Sr. falou, o coren não está fiscalizando, como temos os números de atendimentos, pacientes internados vamos verificar o

que está estabelecido. O Sr. Claudio da S. Verissimo refere "quando pleiteamos a palavra para debater e esclarecer mostrando o manual de orientações para os conselheiros de saúde, questionando o CMS, se está cumprindo com suas atribuições, citando a remuneração dos médicos que da região que ganhavam menos, enquanto nossos vereadores trabalham uma vez na semana e ganham muito mais, o CMS precisa verificar qual é a aplicação no fundo municipal de saúde". 8. Ata da reunião ordinária do dia 19/10/23 encaminhado via e-mail aos conselheiros para análise e parecer. O Vice Presidente pergunta se há observações referente a ata. Email recebido da conselheira Sra. Cintia Roberta em 07/11/23, anexo fala que foi totalmente resumida em ata, quero que conste ipsis litteris texto anexo ao e-mail. O Vice Presidente pergunta se foi respondido ou acrescentado na ata, a secretaria refere que não, o presidente deixou para os conselheiros, como assunto não constava da pauta e consta em várias atas, o conselho decide, se necessário seja feito um relatório para anexar na ata, o CMS encaminha a gestão para responder. O Sr. Luciano André Rodrigues refere, este é o problema, o regimento fala a primeira coisa que tem que se fazer é ler a ata, para saber se tudo o que foi falado consta na ata, o que vejo, o presidente falta duas reuniões seguidas, tem a questão dos dez milhões que ninguém sabe, então cada vez que se coloca D. Miria na ata alguma questão a Sra. sabe pra que é, e como a gente não tem poder o julgamento judicial, esta ata vai levar para o ministério público, vai dizer, olha por dez meses nos falamos e não tivemos solução, é isto que acontece nas reuniões que estou participando, o presidente não vem, faz as coisas do jeito que ele acha, na reunião anterior, o Zé Luís ficou sabendo em cima da hora que tinha que vir, hoje de novo. O Vice Presidente Sr. José Luis, interrompe, nós fizemos uma reunião em 2019 e nessa reunião decidimos não faríamos a leitura da ata, seria encaminhado via e-mail, tivemos a oportunidade de ajustar o regimento e não fizemos, podemos deliberar esta pauta na próxima reunião e se o CMS aprovar, damos seguimento. O Sr. Luciano André Rodrigues diz não, você vai querer fazer numa reunião alteração, a ata tem que ser lida, houve uma alteração, é que as pessoas que fazem parte desse conselho não querem perder tempo, houve várias discussões na sequência o Sr. Luciano André Rodrigues refere, constar em ata que o presidente pediu está alteração, o Sr. Presidente colocou e está descumprindo o regimento que é sua função. O Vice Presidente refere, estou dando

sequência na pauta. O Sr. Luciano André Rodrigues diz, não o Sr. está pedindo, colocando em votação e eu estou gravando, se é pra lê a ata ou não, e isto está bem claro no regimento. O Vice Presidente refere, eu não falei lê a ata, eu estou lendo exatamente o que está na pauta, *aprovação da ata da reunião ordinária do dia 19/10/23, vamos votar a ata, conselheiros ou não*. O Sr. Luciano André Rodrigues diz, só se for lida. O conselheiro Sr. Silvio refere, consta em ata que não faríamos a leitura da ata. A conselheira sra. Regina Celia também se posicionou, se há possibilidade de alteração no regimento referente a leitura da ata. O Sr. Luciano André Rodrigues refere, por isso que foi colocado para a conselheira Cintia, e a Miria falou "o presidente já tinha respondido a ela", isso não existe, as atas eram encaminhadas e os conselheiros faziam a reformulação daquilo que ele colocou, elas colocavam na ata, existia até uma votação, aquilo que foi falado tem que ser colocado na ata e este regimento é deste ano, ele diz que as atas devem ser lidas, está claro o que foi decidido em 2019 já era. O Sr. Claudio da S. Verissimo diz, já fui contemplado pelo Sr. Luciano, tem que respeitar as pessoas que aqui estão, que ficam constrangidas com a não leitura da ata. Após a leitura da ata, o vice presidente faz a leitura do texto encaminhado pela conselheira Sra. Cintia Roberta, solicitando a inclusão do texto na ata da reunião ordinária do dia 19/10/23 para constar a fala na integra. A ata será reencaminhada aos conselheiros. 9. Ata da reunião extraordinária do dia 31/10/23 encaminhada via e-mail aos conselheiros para análise e parecer. O Vice Presidente pergunta se há observações referente a ata, as atas só serão aprovadas se todos os conselheiros estiverem de acordo, não houve posicionamentos contrários, ata não lida em reunião aprovada pelos conselheiros a seguir: Dr. Evandro Augusto, Sra. Cintia Roberta, Sra. Marlene Teresinha, Sr. José Luís, Sra. Rosangela, Sra. Regina Célia, Sra. Sidnéia. Esta ata não lida em reunião, Sr. Luciano André Rodrigues questiona se a ata que os conselheiros estão assinando, foi incluída a solicitação da Cintia. O Vice Presidente diz que não, a ata que os conselheiros estão assinando é a ata da reunião extraordinária é dia 31/10/23. Sr. Claudio da S. Verissimo, solicita a secretaria Sra. Ana Maria um documento referente absenteísmo. Próxima reunião ordinária do CMS dia 14 de dezembro/23, na Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 Centro/Itapevi/SP. Às 16h20min. esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de Saúde redigi a presente ata.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas, e dez minutos, iniciou a reunião da comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, na sede do SAMU, Rua Dimarães Antônio Sandei nº 264, Cidade Saúde. A reunião foi conduzida pelo Vice-presidente do CMS Sr. José Luis Cardoso, presentes: Presidente do CMS, Sr. Marcelo Oliveira Patiri e membros da comissão eleitoral: Sra. Regina Célia Rosa da Silva – Representante do Executivo, Sra. Rosângela Belli Amorim Franci – Representante da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sra. Sidneia Tiliacki Melo – Representante dos Prestadores – Unifarma, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues – Representante Equipe Assistencial de Saúde, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado – Representante da Comunidade Kolping Cristo Rei Itapevi, Sr. Francisco Batista Guimarães e Sr. Cláudio da Silva Verissimo representantes da – ASOAMGRY - Associação Amigos da 3ª Gleba Rosemary, Sr. Luciano André Rodrigues – representante dos Usuário do SUS. E-mail recebido em 15/01/2024, do Sr. Luciano André Rodrigues, solicitando inclusão na ata “Solicito que seja incluída minha fala logo no início da reunião, alertando o senhor agora ex vice-presidente, que ele não poderia conduzir a reunião, uma vez que não fazia parte da comissão eleitoral, nem ele, nem o presidente e nem a secretária executiva do CMS. E-mail recebido em 15/01/2024 da Conselheira Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues Solicitação alteração na ata “data da reunião, subscrevo o pedido do Luciano com base no áudio gravado da reunião”. Pauta: composição do CMS para o próximo biênio fevereiro/24 a fevereiro/26. 1). Um representante dos sindicatos, titular e suplente (havendo mais inscritos que o número de vagas, será definido através de sorteio). 2). Um representante das Associações com Deficiência, titular e suplente (havendo mais inscritos que o número de vagas, será definido através de sorteio). 3). Um representante da Associação Comercial, titular e suplente. 4). Três representantes das Entidades Comunitárias, Movimentos Sociais, Movimentos Populares, Associação de Moradores, titular e suplente (havendo mais inscritos que o número de vagas, será definido através de sorteio). 5). Um representante do Hospital Geral de Itapevi, titular e suplente. 6). Um representante dos

Hospitais ou Clínicas Privadas, titular e suplente (havendo mais inscritos que o número de vagas, será definido através de sorteio). 7). Um representante Equipe Assistencial de Saúde, titular e suplente (inscrições e eleição). 8). Um representante da Secretaria de Saúde, titular e suplente, indicados pela Secretária de Saúde. 9). Um representante do Executivo, titular e suplente, indicados pelo Sr. Prefeito. 10). Um representante dos prestadores de serviços privados conveniados, titular e suplente. O Sr. Luciano solicita a portaria da última eleição, atas das duas últimas eleições. O Sr. Claudio refere “um absurdo ser por sorteio, deveria ser por entidade habilitada”. Sra. Regina Célia responde que só participa do sorteio as entidades habilitadas. Sr. Luciano refere, no regimento interno consta (havendo mais entidades do que o número de vagas a definição se dará através de sorteio), também consta (a prorrogação ou recondução de mandato pela entidade por um 3º período consecutivo ou mais, será permitida apenas se não houverem outras entidades do mesmo segmento interessadas). Definido: publicar edital e resolução 15/12/23, data das inscrições dos representantes da Equipe Assistencial de Saúde, dias 21/22 e 27 de dezembro/23, na secretaria de saúde, apresentar documento que comprove o vínculo com a secretaria de saúde, no dia 02/01/24 divulgando a lista dos escritos, se houver recurso ele deverá ser entregue pelo interessado imediatamente após a divulgação da relação dos habilitados dia 03/01/24, até as 12h00, julgado pela comissão as 14h00 do mesmo dia, após julgamento será divulgada a relação definitiva dos habilitados a participar da eleição. Eleição (votação) dia 15/02/24. A eleição dar-se á por meio de voto secreto em cédula própria contendo os nomes dos candidatos no horário das 07h00 às 14h00, serão disponibilizadas três urnas eleitorais, a comissão será dividida em três equipes que percorrerão as unidades de saúde de acordo com cronograma previamente estabelecido e divulgado, o eleitor deverá assinar a lista de presença onde constará o RE, nome, cargo, local de trabalho, após assinar a lista de presença, deverá votar obrigatoriamente em um candidato, assinalando com um X na frente do nome do candidato, a candidato mais votado será o titular, o segundo mais votado será o suplente, a apuração dos votos será ás 15h00 desse mesmo dia, na secretaria de saúde, sede do CMS, a secretária de saúde deverá disponibilizar um espaço para apuração dos votos, a divulgação do

resultado dia 16/02/24. O Sr. José Luis questiona, temos a relação das unidades (locais de votação), para disponibilizar. A secretária do CMS refere que sim, a relação é a mesma disponível no site da prefeitura. O Sr. Luciano refere, estamos em reunião da comissão eleitoral com seus poderes, não faz sentido procurar no site da prefeitura, vai solicitar a secretária do CMS disponibilizar. O Sr. Francisco expressa, quando um está falando, vamos ouvir, esperar a conclusão e depois questionamos, estamos aqui com a intenção de crescimento e melhoria. O Sr. Luciano cita, conforme a resolução 453 e o último edital, os trabalhadores com cargo de confiança não podem concorrer a eleição. As entidades, associações, movimentos representativos de usuários do SUS, sindicatos, movimentos sociais e populares, entidades comunitárias, associação de moradores, para participar como conselheiro titular e suplente do CMS, deverão estar regularmente constituída, funcionando a mais de um ano, bem como devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), registrada na Assistência Social de Itapevi, entregar os documentos solicitados no Edital, no prazo de trinta dias a partir da publicação do edital, publicação 15/12/23, entrega dos documentos até 15/01/24. A comissão eleitoral fará análise dos documentos, divulgando dia 17/01/24 no quadro de avisos da secretaria de saúde a relação dos habilitado, recursos até as 12h00 do dia 18/01/24, julgado pela comissão, a partir das 12h00 do dia 18/01/24, e divulgação definitiva dos habilitados. O Sr. Luciano questiona, não é qualquer sindicato, deve ser do segmento da saúde. O Sr. José Luis refere, o regimento não está especificando. O Sr. José Luis leu o edital anterior, juntamente com a comissão eleitoral fazendo as alterações necessárias, definindo a resolução e o edital da eleição do CMS do Município de Itapevi para o próximo biênio. O Edital e a Resolução serão encaminhados a comissão eleitoral para análise, após parecer favorável publicação no Diário Oficial. conforme Resolução nº 002/23 e Edital, anexo a esta ata. As 09h15 esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de saúde redigi a presente ata.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, na sede do Resolve Fácil Empresas, Rua Agostinho Ferreira Campos nº 762, Cidade Saúde, Itapevi/SP. A reunião foi presidida pelo presidente do CMS, Sr. Marcelo Oliveira Patiri, contou com a presença da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti e participantes conforme lista de presença. Compareceram os seguintes membros do CMS: Dr. Evandro Augusto Pereira, representando a Secretaria de Saúde, Sra. Talita Machado, representando o Instituto Cacau Show, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, representando a Equipe Assistencial de Saúde, Sra. Maria Rita Branco Ramos, representando o Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, representando a Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, Sra. Rosangela Belli Amorim Franci, representando a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, representando o Executivo, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, representando a Unifarma Gestão e Solução em Saúde, Sr. Marcelo Oliveira Patiri representando o Lions Clube Itapevi, Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha representando o HGI-Hospital Geral de Itapevi. O Presidente Sr. Marcelo agradeceu a presença de todos, expressando, se estamos aqui é porque temos um propósito em comum, discutir melhorias no atendimento da saúde para nossa população, acredito que a maioria dos conselheiros estão aqui para trabalharmos juntos e não um contra o outro, temos divergências de opiniões e ideias, vamos debater conversar claramente sem precisar fazer Boletim de Ocorrência ou algo parecido, sejam bem vindos. A Conselheira Sra. Cintia Roberta, solicita a leitura da ata da reunião anterior, conforme consta no regimento, referindo, “ hoje estou como conselheira titular já estou adiantando que vou considerar como não aprovada a ata. O Presidente expressa, se permitir iniciar a reunião damos continuidade no assunto. O Sr. Claudio Silva Verissimo da associação ASOAMGRY, solicita a apresentação de todos. O presidente responde que seria um prazer, mas

infelizmente não é possível, a maioria dos conselheiros tem outras atividades, temos um horário a cumprir e uma pauta a discutir. O Sr. Luciano André Rodrigues munícipe, solicita a palavra citando o regimento interno, gostaria que o presidente anunciasse quando a reunião iniciaria, porque a Conselheira Cintia antes da leitura da ata, deseja colocar as posições dela. O presidente menciona, se me permitir iniciar a reunião, vamos conduzir de uma forma adequada, concedo a palavra a todos conselheiros ou não, a prioridade na fala é dos conselheiros. O Sr. Luciano André Rodrigues questiona a fala do presidente, citando o regimento e gostaria de saber se os GCMs são convidados ou estão aqui porque vieram ou porque foram convocados por alguém. O Presidente responde, são munícipes como o Sr. Iniciando a reunião. 1. Faltas justificadas: Sr. Silvio Ferreira Dutra Rodrigues, representando a ACITA Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Dra. Vanessa Fernandes Muller do Prado, representando a OAB Ordem dos Advogados do Brasil Itapevi, Sr. José Luis Cardoso, representante do Notre Dame Intermédica. 2. A provação da ata da reunião ordinária realizada em quatorze de setembro de dois mil e vinte três, encaminhada via e-mail em 03/10/2023 aos Conselheiros para análise. O Presidente pergunta, todos tiveram a oportunidade de ler as dez páginas da ata, colocando em votação a necessidade da leitura da ata, votos contra a necessidade da leitura da ata os conselheiros: Dr. Evandro Augusto Pereira, Sra. Talita Machado, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Sra. Rosangela Belli Amorim, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha. Votos a favor da leitura da ata as Conselheiras Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, Sra. Maria Rita Branco Ramos. A Conselheira Sra. Regina Célia expressa, é preciso ter coerência se apegar a leitura da ata, temos coisas mais importantes a resolver, uma vez que foi decidido em reunião que as atas seriam encaminhadas com antecedência para análise e apreciação, não havendo questionamentos seriam aprovadas e assinadas na reunião seguinte, assim como temos feito. O presidente expressa estamos aqui, Sr. Luciano André Rodrigues, para buscar e criar soluções para melhorar a saúde, a leitura da ata vai mudar alguma coisa no atendimento ou benefício a saúde da população? O Sr. Luciano André Rodrigues diz sim, para que todos saibam o que foi

falado, deliberado e definido na última reunião, nós temos discordância das coisas que foram colocadas, mesmo seguindo o regimento, nós podemos pedir impugnação da reunião a conselheira Cintia está aqui como titular, e solicita a leitura da ata. A Conselheira Sra. Regina Célia expressa, todos os conselheiros sabem, é da responsabilidade e interesse de cada um, o Sr. está sendo incoerente. O Sr. Luciano André Rodrigues diz, as reuniões são abertas de interesse público, perguntando porque a Sra. Regina Célia está nervosa, respeito sua opinião, acho que a Sra. está incomodada com o regimento que a Sra. aprovou. Após a leitura da ata a Conselheira Sra. Cintia Roberta refere que não aprova a ata, justificativas nos e-mails encaminhados em 14/09/23. a) requerendo as gravações (áudios) das reuniões dos dias 10/08/23 e 14/09/2023. Respondido pelo presidente em 21/09/23. b) cópia do regimento interno. Disponibilizado com cópia da ata da reunião extraordinária de 10/08/23, aprovando o regimento interno. c). suspensão da publicação do regimento interno. E-mail do dia 13/10/23. a) requerendo as gravações (áudios) das reuniões dos dias 10/08/23 e 14/09/2023. b). Boletim de Ocorrência e anexos, com cópia a todos os conselheiros. O presidente esclarece a questão da gravação das reuniões pela Secretária do CMS e as solicitações das gravações (áudios), a Secretária grava exclusivamente como referência para transcrever a reunião na ata devido sua extensão, nunca me posicionei contra nem impedi ninguém de ter sua própria gravação das reuniões, respondendo as duas solicitações das gravações, através de e-mail dia 21/09/23, para que solicitassem a gravação diretamente com a secretária do CMS, é de conhecimento de todos, temos uma sala ADM do conselho, por conta disso fizeram um Boletim de ocorrência contra minha pessoa, perguntando a secretária do CMS se alguém havia solicitado as gravações, a secretária diz sim, a Conselheira Sra. Maria Rita através de e-mail, retornando via telefone informou que disponibilizava para ouvir as gravações na sala do conselho e que excluía agravação do celular, após a ata ser aprovada pelos conselheiros e publicada no Diário Oficial. O presidente declara meu objetivo é ajudar pessoas, não me sinto ameaçado, mas decepcionado espero que a gente consiga fazer esta gestão com as pessoas que sempre nós apoiaram, estou aqui para ajudar, se as pessoas não concordam com a gestão ou a política que façam suas manifestações junto a eles, este

conselho foi formado com outra atribuição, colocando em votação a aprovação da ata. Ata foi aprovada pelos conselheiros a seguir: Sra. Talita Machado, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Sra. Rosangela Belli Amorim, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha. Ata não foi aprovada pelas conselheiras Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, Sra. Maria Rita Branco Ramos. O Sr. Luciano André Rodrigues diz o Sr. tem que solicitar quem aprova, não aprova e se abstém o Supremo Tribunal faz isso. O presidente refere que não estamos no Supremo, mas sim no CMS. O Sr. Luciano André Rodrigues expressa, o Sr. não está seguindo o regimento, sendo indelicado a conselheira Sra. Cintia pediu a fala o Sr. disse a ela que todo mundo tem o direito de fazer B.O. mas qualquer coisa vão achar que seu direito foi infringido, o Sr. está aqui para seguir o regimento, não está acima de ninguém, estamos aqui como pessoas a própria ata mostrou que muita coisa que foi combinado não foi feito. A Conselheira Sra. Regina Célia pergunta quais coisas, tivemos uma reunião onde foi decidido que a ata seria encaminhada com antecedência para análise e manifestação, para ganharmos tempo e em caso de divergências faríamos os ajustes antes da reunião e assim temos feito. O Sr. Luciano André Rodrigues, cita o regimento, o executivo que a Sra. devia representar e zelar por ele. O presidente interfere referindo a decisão da plenária é soberana. O Sr. Luciano André Rodrigues, refere ao presidente se o Sr. não tem o regimento eu empresto, * inclusive na última reunião nós iríamos discutir ainda algumas inclusões no regimento,* mas foi aprovado.(* está fala consta na ata da reunião ordinária do dia 13/07/23). 3. Relatórios da Ouvidoria do SUS de agosto/23 e setembro/23. O Presidente sugere que seja analisado na próxima reunião, não houve manifestações contraria por parte dos Conselheiros. 4. Intensificação de busca ativa de tuberculose 2ª fase de 15 a 29/09/23 e protocolo de atendimento de casos suspeitos e/ou confirmados de violência sexual do município de Itapevi. Apresentado pela Enfermeira Interlocutora dos programas Solange Aparecida R. C. Lopes da Vigilância Epidemiológica. A Conselheira Sra. Maria Rita reitera a solicitação da página do CMS no site da prefeitura. (já encaminhamos os arquivos a Comunicação). 5. Informes do Presidente Sr. Marcelo a). Ofício convite nº 113/23, recebido da Secretária Municipal de Saúde. (entrega 5 ambulâncias e 2 motos para o

SAMU. b). Ofício CMS nº 038/23, encaminhado via e-mail as Conselheiras Sras. Cintia Roberta e Jacinta (resposta fisioterapia Pronto Socorro Central). c). Ofício CMS nº 040/23. Atendendo solicitação da Associação Amigos da 3ª Gleba Rosemary – ASOAMGRY. (disponibilizada cópia da ata da reunião ordinária de 10/08/23 e última portaria composição do CMS). d). E-mail recebido do Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP. Item 1. Solicitação de espaço para realização das reuniões do CMS. Encaminhado, ofício CMS 044/23, Câmara Municipal, ofício CMS 043/23, Secretaria de Educação. Item 3. Solicitação áudios da gravação da reunião 14/09/23. Respondido via e-mail em 21/09/23, pelo presidente. Itens 2 e 4. Convidar o coordenador dos médicos do PSC, para estar presente na reunião CMS para tratar dos assuntos gravíssimos que foram afirmados pela gestão na reunião 14/09/23. Falta de recursos humanos na saúde, assunto trazido pela gestão e participantes. Ofício CMS 042/23, encaminhado a secretária. e). Ofício CMS nº 039/23. Associação Amigos da 3ª Gleba Rosemary – ASOAMGRY, solicitando especificar as reivindicações no documento lido e entregue ao CMS na reunião anterior, (falta de remédios, médicos e funcionários quais e onde, redução na agenda). O Sr. Guimarães Batista presidente da associação expressa, são os associados que trazem as demandas a nós, cabe aos conselheiros verificar e fiscalizar onde estão os problemas, citando a falta de Agentes Comunitários de Saúde na USF Rosemeire. A Conselheira Sra. Maria Rita cita, a lei do Governo Estadual na obrigatoriedade da divulgação a população online dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o SUS, solicitando documento do CMS reforçando a disponibilização desta lista. A Conselheira Sra. Sidnéia representante da Unifarma cita, o processo está bem avançado em breve a lista dos medicamentos será disponibilizada, o prazo é de 180 dias a pós-publicação da Lei 14654 de 23/08/23. f). Presente na reunião os responsáveis pelas unidades USF Vitapolis Sra. Lizane Guimarães pela USF Briquet Sr. Adoifo Tromel. g). Formação da comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para o próximo biênio do CMS. A comissão será formada em outro momento. h). Atendendo a solicitação da Secretária Sra. Ana Maria Pessoa

Massarenti, conforme consta na ata reunião ordinária do CMS do dia 14/09/2023. Formação de uma Comissão para acompanhar os dez milhões, citados nas atas das reuniões de agosto e setembro/23. O presidente menciona, vamos formar as comissões neste primeiro momento, definir como e o que faremos, cada comissão vai trabalhar e apresentar ao CMS, solicitando a manifestação dos conselheiros interessados em fazer parte da comissão. Comissão foi formada pelos conselheiros: Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, todos concordaram. A Secretária Sra. Ana Maria solicita a formação de uma comissão de medicamentos para conhecer in loco o processo de aquisições e deficiências que existem inerentes ao comércio, deficiência de matéria-prima, prazo de entrega, o conselho precisa compreender este cenário para cobrar e fazer críticas com embasamento. O presidente solicita a manifestação dos conselheiros interessados em fazer parte da comissão. Comissão formada pelos conselheiros Dr. Evandro, Sr. Marcelo, Sra. Marlene, Sra. Sidnéia. i). Prestação de contas do 2º quadrimestre do ano de 2023, encaminhada aos Conselheiros via e-mail em 11/10/23, será agendada uma reunião extraordinária para apresentação e apreciação, as dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados à comissão. j) Regimento Interno do CMS. Decreto nº 5.816 de 04 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 1211 de 17/10/2023, aprovado em reunião extraordinária 10/08/2023. 6). (Informes da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria: a). A Sra. Ana Maria refere, temos vivido momentos difíceis, a secretaria por si só é muito complexa, temos uma população entorno de 240 mil hab. Inúmeras demandas uma população vulnerável e nesse momento positivo, este conselho ultimamente não tem sido efetivo agregando muito valor a saúde do município, preciso registrar as ações positivas que estão acontecendo e que deveriam estar sendo monitoradas pelo conselho, sinto falta dos conselheiros nos projetos que estão acontecendo, nas últimas duas reuniões não temos tido tempo na pauta para discutir projetos importantes, um dia vão cobrar e dizer, o CMS não participa a secretária faz e não comunica, nestes preciosos momentos que temos aqui, não se está dando a devida atenção a um projeto tão importância para o município, citando a unidade da USF Briquet, uma unidade para o

município se orgulhar, modelo 100% preconizada pelo Ministério da Saúde, informatizada, humana, ambiente adequado, generosa no acolhimento, fortalecida com RH, quatro clínicos, ginecologista, psicólogo e dentista, ações extra muros, uma vez ao mês o psicólogo vai ao bairro faz terapia em grupo, o dentista vai às escolas fazer educação em saúde com os alunos, este conselho deveria estar lá, não tinha nem um presente, esta unidade precisa ser visitada pelos conselheiros para entender que é este o modelo que a secretaria quer para todas as unidades de saúde. b). Devemos entrega dia 10/11/23 a UBS Rainha no modelo preconizado pelo Ministério da Saúde. c). Implantamos o prontuário eletrônico 100% nas nossas unidade e Prontos Socorros, o registro clínico dos usuários do SUS ficam armazenados, melhorando o compartilhamento dos dados entre profissionais de saúde cadastrados com acesso ao prontuário, os conselheiros precisam conhecer estas melhorias, convido novamente os conselheiros para visitar a USF Briquet. d). O mutirão já é uma realidade, foi feito um processo licitatório que os conselheiros também deveriam estar acompanhando, sentar com a gente saber como foi planejado, como está sendo desenvolvido, como a população está sendo convocada. e). Call Center: Saber o que é como funciona, temos também a questão do absenteísmo, tanto nas unidades básicas de saúde, unidades saúde família e Centro Integrado de Saúde e exames agendados para o estado, como tenho falado nas prestações de contas é um problema que demanda recursos, no mutirão não é diferente o Call Center liga para o paciente, confirma o agendamento, envia MSG, mesmo assim o absenteísmo chega a 32%, os conselheiros precisam saber, há reclamações na demora da agenda, mas também da falta de compromisso do usuário, temos outras ações importantes que estão acontecendo, colocamos em outro momento. f). Por lei precisamos prestar contas do 2º quadrimestre do ano de 2023, solicitando uma reunião extraordinária para a apresentação e apreciação. O Sr. Luciano André Rodrigues, expressa não adianta ter uma unidade nova com prontuário eletrônico, questionando quantos profissionais foram contratados médicos, enfermeiros, técnicos e recepcionistas para trabalhar nestas unidades, não adianta abrir unidade se não tem dipirona e profissionais, inclusive estou fazendo uma denúncia de colegas que vão dormir 11 horas da noite, abandonando os pacientes. A Secretária Sra. Ana

Maria expõe, quem está acompanhando a unidade do Briquet sabe que estamos trabalhando, efetivamente com atenção básica, planejamento e protocolos, fortalecida com RH. g). Falta de medicamento: No momento falta dipirona comprimidos, vamos receber na próxima semana, temos paracetamol, dipirona injetável e gotas, a questão da falta de medicamentos é a realidade de muitos municípios, é temporário, tivemos a falta da benzetacil do rocefim, é muito importante que os conselheiros acompanham de perto o processo dentro do município, estou colocando a secretaria à disposição com transparência para os conselheiros. A conselheira Sra. Cintia Roberta expressa, o conselho não participa, não somos consultados no planejamento, projeto e execução, precisamos participar do início ao fim, exemplo a licitação do Pronto Socorro Infantil, não fomos consultados, parecendo que estamos aqui só para assinar gastos. A Sra. Ana Maria, pergunta quem participou do plano plurianual da saúde. O Sr. Luciano André Rodrigues, diz não tem nada a ver, além da Sra. estar interrompendo, o plano plurianual se tivesse sido cumprido, citando os dez milhões, já entendi qual vai ser a finalidade dos dez milhões, a Sra. pode chamar o grupo que quiser, este conselho vai deliberar como será usado, o plano plurianual é outra coisa. A Sra. Ana Maria pergunta o que é o plano plurianual? O Sr. Luciano André Rodrigues responde, como gestão vou explicar para a Sra., são estimativas de gastos, exemplo vamos construir um Pronto Socorro, de que forma vai ser, as paredes vão ter aquilo que a vigilância pede, o plano plurianual está ligado aos custos. A Sra. Ana Maria expressa, o plano plurianual foi feito por outra gestão, baseado no perfil epidemiológico do município, definindo carências e necessidades a serem implementadas, as unidades que estamos inaugurando constam no plano, passou por este conselho. O Sr. Luciano André Rodrigues fala, se eu disse para a Sra. com todo respeito eu estava falando e a Sra. me interrompeu, a Sra. nem estava aqui, mas eu participei do programa nacional do plano plurianual, a questão é discutir o projeto da unidade dentro daquilo que se vai gastar, um exemplo, Dr. Evandro quantas ambulâncias foram contratadas, Dr. Evandro responde cinco, o Sr. tem pessoal dimensionado pelo CRM e Coren, é isto que tem que fazer, não adianta abrir unidade, exemplo, se você tiver um prontuário eletrônico por exemplo, secretária gostaria que constasse em ata que chegou para mim a informação que tem médicos que estão

recebendo mil reais de bônus pra usar este sistema, então gostaria só de saber se isto é verdade. A Sra. Ana Maria diz ao Sr. Luciano André Rodrigues, o Sr. vai ter que provar. O Sr. Luciano André Rodrigues diz, eu estou dizendo pra Sra. que chegou à informação que supostamente, e eu estou fazendo a pergunta a Sra. eu estou dizendo que supostamente chegou a mim a denúncia e eu tenho como provar que chegou à denúncia que médicos estão recebendo, na verdade a Sra. tem que dizer se é verdade ou não. A Sra. Ana Maria expressa, o Sr. veio para este conselho sabe pra que Sr. Luciano, (o Sr. Luciano interrompe dizendo preste bem atenção no que vai falar), a Sra. Ana Maria conclui, apenas para fazer denunciamento, o Sr. não contribui em nada com este conselho. O Sr. Luciano André Rodrigues diz, está é a sua opinião, eu sou munícipe e continuo, a Sra. pode ser demitida a qualquer momento. O presidente interfere, concedendo a palavra ao Sr. Guimarães Batista referindo, a Sra. tem quem faz os apontamentos referente ao almoxarifado, controle de estoque, distribuição e compras de medicamentos. A Sra. Ana Maria relata, temos uma equipe, recebemos planilhas mensais atualizadas, uma ferramenta pra fazer a gestão de compras, quando o fornecedor que ganhou a licitação é acionado para entregar conforme está no edital as vezes não tem em estoque, temos que esperar, por isso estou pedido uma comissão para entender este processo. A Conselheira Sra. Maria Rita expressa, referente a falta de medicamento que o conselho não fiscaliza, nós representantes do Sindiservita, não tem assunto que passe que nós não interferimos, em todas as reuniões constam nossos apontamentos e requerimentos, quanto a fala que ninguém participa de inauguração, não participo, porque o nosso objetivo é realmente vê o que está faltando e cobrar, não só desta administração mas de todas as secretárias, estamos neste conselho a tempos a maioria dos documentos são nossos pedidos, requisições, intervenções, resoluções, requerimentos, toda denúncias que chega até nós, encaminhamos seja no CMS, ouvidoria, prefeitura, delegacia, Ministério Público e Ministério Público do Trabalho, é o nosso papel, temos uma denúncia no Ministério Público que vai virar inquérito, sempre estamos interferindo e fiscalizado. Uma fala da pauta é a questão da falta de RH, esta semana recebemos várias denúncias, as pessoas não fazem na ouvidoria porque não sabem ou acham que não vão ser atendidos, preferindo se dirigir a nós, então não

tem funcionários 100% em todos os lugares, já havia solicitado para constar em pauta, pontuamos e recebemos uma resposta que não tinha muito a ver, solicito requerimento do CMS a gestão, para expor num relatório atualizado o que temos de funcionários concursados na saúde, e qual a necessidade para suprir a demanda, temos dois concursos em aberto, está semana recebemos denúncia que o Pronto Socorro estava um caos, tinha técnico fazendo três serviços ao mesmo tempo, não podemos admitir porque vai causar erro. A Sra. Ana Maria esclarece a questão da inauguração que citou, não é a presença na festa da inauguração, é conhecer a unidade vê o diferencial, o modelo que preconizamos para todas as outras unidades, em relação ao citado do pronto Socorro, nós tivemos quatro dias de feriados, nos quatro pronto atendimentos as salas de esperas estavam vazias, na segunda-feira os atendimentos nos Prontos Socorros Central e infantil somaram 787, mesmo que tivesse o dobro de funcionários que temos não daria conta, são cenários imprevisíveis que temos na saúde, é importante este relatório que você está solicitando de RH, vou disponibilizar você vai constatar quantos servidores já convocamos nestes últimos três meses, tivemos também termos de contratos celetistas. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, que trabalhou no feriado todos, e foi muito sob carregado, temos subdimensionamento de enfermeiros, casos de covid, vários pacientes internados, já trouxe este assunto ao CMS, conforme consta em atas. Email recebido em sete de novembro/23, da Conselheira Sra. Cintia Roberta, anexo fala que foi totalmente resumida em ata, quero que conste *ipsis litteris*, "Trabalhei no feriado todo, foi muito sobrecarregado, inclusive temos um subdimensionamento de enfermeiros, visto isso, tivemos casos de covid no período noturno e estávamos em apenas 3 enfermeiros dentro do P S sendo a medicação com vários pacientes internados que é uma demanda que não deveria existir dentro da sala de medicação, porque a sala de medicação é um lugar crítico, onde o pessoal que trabalha ali tem que ter atenção apenas para medicar, mas ali dentro tem se ficado muitos pacientes internados, mais de 15, 10 por exemplo e não tem tranquilidade, o fato de você ver que tem um fluxo tranquilo na recepção e na triagem não quer dizer que lá dentro está tranquilo, que a gente tem uma alta demanda e o serviço de enfermagem é o mais importante ali por ficamos beira leito 24 horas. Nós temos uma escala de subdimensionada de enfermeiros há muito tempo,



tem se tirado enfermeiro da assistência para colocar na triagem, porque não há condição de apenas um enfermeiro apenas fazer a classificação de risco, e a gente tem resolução e inclusive eu trouxe isso aqui, trouxe o problema para o conselho. Hoje temos uma classificação de risco que está funcionando mais ou menos porque não temos enfermeiro suficiente para que as duas triagem funcionem e tem se tirado enfermeiro de dentro do P S para atuar na triagem, Há dias em que algumas enfermarias ficam sem enfermeiros, e isso é grave, porque fica na responsabilidade do técnico correr atrás de algum enfermeiro de outro setor para comunicar alguma alteração, então não tem tranquilidade nenhuma no pronto socorro, se teve 500 ou 700, a gente tem um número de internação que extrapola o período de internação no PS, que deveria ser apenas 24 horas, ultrapassou 24 horas, é leito de internação. Atualmente o PS funciona como retaguarda do hospital, e pacientes ficam ali semanas, que demandam muitos cuidados, já passou de um PS. Temos um cuidado ali de semi-intensiva na emergência e muitas vezes nas enfermarias, com pacientes graves que demandam atenção". Inclusão do texto na ata autorizado pelo vice presidente Sr. José Luis Cardoso, na reunião ordinária do dia dezesseis de novembro/23. O presidente concede a palavra a Sra. Vanusa expressando representando o Legislativo presente a Vereadora Sra. Mariza, falando da função do CMS, referindo conselheiro não tem que participar de inauguração, tem que pedir melhorias, não estamos aqui discutindo pessoas, estamos discutindo gestão, onde tiver pessoas há conflitos, minha fala não é perseguindo ninguém desta gestão, cobrando como munícipe, procurem a ouvidoria geral registrem suas manifestações, tudo que é público o cidadão tem acesso. Próxima reunião ordinária do CMS dia 09 de novembro/23. Às 16h20min. esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de Saúde transcrevi a presente ata.



Conselho Municipal de Saúde de Itapevi
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DE 03/01/2024

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se os membros eleitos da Comissão Eleitoral com o objetivo de apreciar o RECURSO interposto pela servidora da Secretaria da Saúde do Município de Itapevi Enfermeira Senhora NILDA SANTINA FERREIRA (RE 7271), ao INDEFERIMENTO de sua candidatura a membro do Conselho Municipal de Saúde deste Município, protocolado no prazo e local previstos em Edital. Após nova apreciação dos documentos originalmente apresentados pela servidora NILDA SANTINA FERREIRA e a análise detalhada dos documentos que integram o RECURSO ora interposto, a Comissão Eleitoral presente, escolhida pelo Conselho Municipal de Saúde, composta pelos Conselheiros Cintia Roberta Silva Rodrigues, Evandro Augusto Pereira, Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Regina Célia Rosa da Silva e Rosângela Belli Amorim Franci e pelos munícipes Cláudio da Silva Veríssimo, Francisco Batista Guimarães e Luciano André Rodrigues RATIFICA A IMPUGNAÇÃO da candidatura da Servidora NILDA SANTINA FERREIRA (RE 7271) pelo fato de a mesma exercer FUNÇÃO DE GRATIFICAD E DE CONFIANÇA, conforme previsto no Regimento Interno. Embora o objeto de convocação desta reunião tenha sido a análise do recurso interposto citado acima, a comissão decidiu analisar a Ata de Reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro e outros assuntos cuja resolução se apresenta urgente e que impactam o próprio processo eleitoral. Assim sendo, após a leitura da Ata pela Secretária AD-HOC daquela reunião, Senhora Regina Célia Rosa da Silva, iniciou-se sua apreciação e posterior aprovação, assinada por todos os presentes. Outro assunto que passou a integrar a reunião de hoje, diz respeito ao número de URNAS FIXAS e em que horário que serão disponibilizadas para votação. O Conselheiro Dr. Evandro Augusto Pereira, invocando o princípio da isonomia, solicita que seja disponibilizada MAIS UMA URNA FIXA, além da já solicitada para permanecer no Pronto Socorro Central. Esta urna seria destinada à Sede do SAMU e estaria disponível para a votação dos mais de 100 trabalhadores da Saúde que ali desempenham seu ótimo trabalho, obedecendo o mesmo horário já definido para o Pronto Socorro Central, ou seja, das 7h00 às 21h00. Colhendo a oportunidade, a Coordenadora da Comissão Eleitoral, Rosângela Franci, comunicou a todos que, uma vez encerrada a reunião, irá pessoalmente entregar os todos os documento gerados e os eventualmente buscados para análise, na Secretaria da Saúde, conforme determina o Regimento. Cumpridos os objetivos da convocação da reunião, eu, Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, secretária AD-HOC deste evento, lavrei a presente Ata, que será submetida à apreciação e posterior assinatura dos integrantes da Comissão.

Cintia Roberta Silva Rodrigues



SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 5026/2023, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000344/2023	NEATCLIF GUARINO	INDEFERIDO
000345/2023	CAIO HENRIQUE RODRIGUES BILA MORAES	INDEFERIDO
000346/2023	ANTONIEL SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
000347/2023	VINICIUS ROBERTO MIGORANCI	INDEFERIDO
000348/2023	DROGA MARES LTDA. ME.	INDEFERIDO
000349/2023	DROGA MARES LTDA. ME.	INDEFERIDO
000350/2023	DROGA MARES LTDA. ME.	INDEFERIDO
000351/2023	EZIO FERREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
000352/2023	PH FIDELIS TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES	INDEFERIDO
000353/2023	ROSELY PEREIRA CABRAL	INDEFERIDO
000354/2023	JANETE GUEDES DE SOUZA	DEFERIDO
043456/2023	ELI FISCHER	INDEFERIDO
045210/2023	NILTON JOSÉ DE SANTANA	INDEFERIDO
049079/2023	RUBENS FISCHER	INDEFERIDO
000001/2024	RODRIGO CORDEIRO BATISTA	INDEFERIDO
000002/2024	RODRIGO CORDEIRO BATISTA	INDEFERIDO
001025/2024	JOSÉ ANDERSON COSTA DA SILVA	INDEFERIDO

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais****CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS****ATA DE REUNIÃO**

Ao primeiro dia do mês de dezembro dois mil e vinte e três (01/12/2023) reuniram-se em uma das salas da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, os membros do Conselho: a sra. Roberta Maria de Souza Piovezan, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a senhora Robervânia Borbosa Piaulino, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a senhora Juliana Gonçalves dos Santos, da Secretaria de Educação, a sra. Regina Célia Rosa da Silva, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, o sr. Roberto Bruno Kremiski, da Secretaria da Saúde, o sr. José Domingues de Oliveira Sobrinho, representante da Sabesp, a senhora Janaína da Silva Sportaro Orlando, da OAB, presidente deste Conselho, o sr. Irvan dos Santos, da APAE, o sr. Marcus Luciano Villar, do 1º Instituto de Defesa Animal de Itapevi, a senhora Kelly Cristina dos Santos Muniz, da Secretaria de Saúde e a senhora Mariza Borges, Vereadora. A reunião iniciou-se com a aprovação da ata da reunião ocorrida no mês anterior, que ocorreu em dez de novembro de dois mil e vinte e três (10/11/2023). Foi dada continuidade, conforme os seguintes assuntos de pauta: Circular SMADA Nº 28/2023; Processo de compensações referente ao mês de novembro; Resolução nº 3/2023 Sobre procedimentos para o recebimento de compensação ambiental, Termo de Compromisso de Arborização e outras compensações; Próxima Campanha de Castração 2023-2024; Compensações recebidas pela Comissão Especial de L.A.; Participação na Chamada Pública nº 01/2023 do Ministério do Meio Ambiente e do Clima - Salas Verdes e Encerramento 2023. O secretário apresentou ao Conselho a evolução do município nos últimos anos e que em consequência disso este ano recebemos o Certificado do Programa Município Verde Azul. Neste sentido, temos várias ações, como nas escolas que contribuem com a coleta seletiva. Objetivamos este ano estar entre os cem municípios e consequentemente recebermos recursos do Governo do Estado. O secretário também falou sobre o espaço do Clube de Campo que possui mil quatrocentos e quarenta quatro metros quadrados. Pretendemos que lá seja uma secretaria com um seleiro formativo. Também falou que proporemos em dois mil e vinte e quatro um mega plantio na cidade. Explicou sobre o sistema

digital, implantado pela Administração, o que gerou bastante economia de papel na prefeitura. O objetivo é atingir cem por cento. A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais está contribuindo com a redução de custos e, portanto, temos maiores dificuldades com os nossos veículos oficiais. Também falou sobre o canil, pois os casos de antigamente são diferentes da atualidade. Temos cinquenta e oito atendimentos conforme as necessidades. Porém, falou que temos que monitorar as *Fakes News*. Este ano acreditamos que chegamos a quinhentos animais e estes são/eram muito debilitados. Também falou sobre a feira de adoção que ocorrerá em janeiro no Parque Ibirapuera e os animais desta feira são sequelados, deficientes, idosos o que torna a adoção mais difícil. Começamos a fazer o atendimento com os acumuladores, além dos resgates. Afirmou que nas próximas reuniões a dra. Cátia participará para apresentar informações sobre os acumuladores. Esclareceu ainda que a Unidade de Saúde Animal será reformada e que a operacionalidade foi repassada para o Governo do Estado de SP. Nós visitamos clínicas e hospitais para compreender o funcionamento e os custos e por meio dessa pesquisa enviamos uma média. Será liberado emenda para reformar e construir, já para o funcionamento não temos verba. Informou que na data de hoje abriram as inscrições para mil vagas de castração distribuídas entre os bairros mais afastados e a região central e que no ano que vem pretendemos diminuir as castrações. Sobre o canil, teremos o último aditamento e mais um do castramóvel. A vereadora Mariza falou sobre o projeto sustentável da Câmara Municipal conforme as ODS, como a coleta seletiva, atendimento psicológico para funcionários, troca de lâmpadas, captação de energia solar e uso de canecas sustentáveis. Afirmou que estas ações se configuram como uma missão da Câmara. A vereadora Mariza falou ainda sobre os resgates aos finais de semana. Diante disso, o secretário designou de imediato funcionários para atendimentos aos finais de semana e feriados. O secretário solicitou ainda, que antes de ligar para termos certeza da denúncia. A senhora Juliana perguntou se temos um número para denúncias, como 0800. Também elogiou os avanços da secretaria e que poderíamos publicizar mais as ações. O secretário afirmou que pretendemos deixar tudo organizado e estruturado. O secretário falou que podemos colocar na próxima licitação o número para denúncias aos finais de semana e feriados. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros do Conselho.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 0036/2024 a 0308/2024

0036/2024	KALIANE ARAUJO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 15/01/2024 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 063996/2023.
0037/2024	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001593/2024.
0038/2024	ELIANA DOS SANTOS FARIAS	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001600/2024.
0039/2024	INES MARGARETE ALCANTARA DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001607/2024.
0040/2024	IVETE TOLEDO DE MORAES	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001612/2024.
0041/2024	LAURA BENEDITO	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001614/2024.
0042/2024	LEANDRA CORREA BRANQUINHO - RE 6705	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001620/2024.
0043/2024	LEANDRA CORREA BRANQUINHO - RE 8889	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001624/2023.
0044/2024	MARIA ODETE VILACA COSTA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001625/2024.
0045/2024	MARLI DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001638/2024.
0046/2024	ROSANA HELENA DE SOUZA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001660/2024.



0047/2024	SERGIA MARIA MARIANO DOS SANTOS SOUSA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001662/2024.
0048/2024	SILVIA APARECIDA DE CASTRO MENERO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 01664/2024.
0049/2024	SIRLEY APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02/01/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 01673/2024.
0050/2024	RENAN LUIZ SAQUELLI	Licença Premio - Processo Digital PMI nº 13629/2023.
0051/2024	ELIZABETH DE OLIVEIRA JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
0052/2024	PAULO ROBERTO DO AMARAL FILHO	Retifica a Portaria de Férias nº 6087/2023, para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 27/11/2023, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024, conforme Processo Digital PMI 65688/2023.
0053/2024	MARCIA SIMONE SUAREZ	Retifica a Portaria de Férias nº 7053/2023, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de partir de 26/12/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 11/12/2023, conforme Processo Digital PMI 61601/2023.
0054/2024	SANDRA LEANDRO RAMOS	Revoga a Portaria de Férias nº 7087/2023, conforme o Memorando GMI 441/23, Processo Digital PMI 29428/2023.
0055/2024	SANDRA DA SILVA BILAR	Retifica a Portaria de Férias nº 8648/2023, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2024, leia-se: 20 (vinte) dias a partir de 15/01/2024, conforme Processo Digital PMI 63486/2023.
0056/2024	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Férias nº 8086/2023, por motivo de duplicidade com a Portaria 6482/2023, Processo Digital PMI 43554/2023.
0057/2024	RICARDO MELO DE ALBUQUERQUE	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2024.
0058/2024	ANTONIO CARLOS SILVEIRA JUNIOR	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 21/11/2023, conforme Processo Digital PMI 027992/2023.
0059/2024	HENRIQUE LEO DE BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
0060/2024	LAZARO TOLEDO QUEIROZ FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/01/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 17/01/2020 a 16/01/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 17/01/2021 a 16/01/2022.
0061/2024	RITA PATRICIA BASTOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2024.
0062/2024	JOSE EDUARDO SANTOS RIBEIRO	Concede Férias de 19 dias a partir 04/03/2024.
0063/2024	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 26/01/2024.
0064/2024	MARIA HELENA BISCUOLA	Concede Férias de 16 dias a partir 19/02/2024.
0065/2024	WAGNER JOSE FERNANDES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/01/2024.
0066/2024	ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2024.
0067/2024	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 04/03/2024.
0068/2024	EULALIA DE ARAUJO RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 14/02/2024.



0069/2024	ESTELA BEATRIZ VOPPE	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 001771/2024
0070/2024	JOSE CANATO NETO	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir 12/12/2023, conforme Processo digital PMI 050835/2023.
0071/2024	ELISETE CRISTINA BELMONTE DE PAULA	Concede Licença Premio retroagindo seus efeitos a partir de 21/11/2023, conforme Processo Digital PMI 028724/2023.
0072/2024	MARIA IVANILMA LEITE BRANDAO	Concede Férias de 10 dias a partir 19/03/2024.
0073/2024	LAURA GUILHERME DO CARMO SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2024.
0074/2024	DAMIAO ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0075/2024	CLAUDENI PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0076/2024	GERALDO FERNANDES OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0077/2024	EDVALDO LUIZ DOS SANTOS	Licença Prêmio
0078/2024	NATEL OLIVEIRA BARROS	Concede Férias de 18 dias a partir 22/01/2024.
0079/2024	CAROLINA BUENO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2024.
0080/2024	SERGIO BENEDITO APARECIDO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/03/2024.
0081/2024	EMERSON CRISTIANO DE SOUZA JUNIOR	Concede Férias de 20 dias a partir 11/01/2024.
0082/2024	YOSHIHISA IWAHASHI	Concede Licença Premio retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2024, conforme Processo Digital PMI 035285/2023.
0083/2024	VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/01/2024.
0084/2024	ELVIS DE SOUZA MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
0085/2024	LETICIA SILVERIO DE QUEIROZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 19/08/2021 a 18/08/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 19/08/2022 a 18/08/2023.
0086/2024	ROSELI DORCAS WINGETER DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2024.
0087/2024	ISABEL FEITOSA E SILVA DE ALMEIDA	Concede Licença Premio retroagindo seus efeitos a partir de 04/12/2023, conforme Processo Digital PMI nº 036493/2023.
0088/2024	TATIANE PEREIRA ROSSI	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2024.
0089/2024	CAMILA FERNANDA CIRINO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 07/04/2020 a 06/04/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/04/2021 a 06/04/2022.
0090/2024	ERIKA ANDREA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/02/2024.
0091/2024	WILLIAM SOUZA DE BRITO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2024.
0092/2024	DEBORA CRISTINA DE MOURA SOUZA	Licença Prêmio
0093/2024	MARIA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2024.
0094/2024	ROMILDA ROCHA MARES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2024.
0095/2024	SUELI CRISTINA DA SILVA BICUDO	Licença Prêmio
0096/2024	LINCOLN DE AGUIAR GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2024.
0097/2024	CLAUDIANE FARIAS ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
0098/2024	CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 11/01/2024.



0099/2024	LEANDRO ROBERTO GOMES ALVES	Licença Prêmio
0100/2024	ELIANE CONCEICAO DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2024.
0101/2024	PEDRO MATHIAS PASSOS NETO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/02/2024.
0102/2024	CELSO RENATO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0103/2024	REINALDO MOREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2024.
0104/2024	JESSICA SOUSA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 29/01/2024.
0105/2024	THAINY DE SOUZA DIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2024.
0106/2024	ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, a partir de 17/01/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 003223/2024.
0107/2024	MELISSA CELIA MORAIS DOS SANTOS SCHULTZ	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 17/01/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 003235/2024.
0108/2024	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Concede Férias de 15 dias a partir 19/02/2024.
0109/2024	GABRIELA TEIXEIRA RIBEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2024.
0110/2024	WALMIR MARQUES DE SOUZA	Licença Prêmio
0111/2024	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2024.
0112/2024	FERNANDA CORREA SANNA	Concede Férias de 10 dias a partir 29/01/2024.
0113/2024	NEANDRO CAPELOS DE CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/02/2024.
0114/2024	IVAN FERREIRA MONTEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2020 a 11/01/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2021 a 11/01/2022.
0115/2024	FLAVIA REGINA ALMEIDA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2024.
0116/2024	EDER JOSE DE MORAES SANCHES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2024.
0117/2024	JAQUELINE DOS SANTOS FLORENTINO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0118/2024	JOAO AREBALO SANCHEZ SOBRINHO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2024.
0119/2024	MARLUCY DE OLIVEIRA SANTOS	Licença Prêmio
0120/2024	JOZENORA RODRIGUES XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0121/2024	MARCIO MENDES DA SILVA	Licença Prêmio
0122/2024	NIVIA DE CASTRO LIMA FERREIRA	Licença Prêmio
0123/2024	ANDRE LEANDRO DA SILVA	Licença Prêmio
0124/2024	FERNANDA BRITO DE OLIVEIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 000727/2024
0125/2024	STEPHANY PONTES DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 065706/2023
0126/2024	VICENTE TORRICO ORELLANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2024.
0127/2024	ALINE QUELE ALVES CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2024.
0128/2024	CHARLES DA SILVA VIRGILIO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2024.
0129/2024	VINICIUS BORGES DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/02/2024.
0130/2024	NIVALDO JOSE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2024.



0131/2024	ANDRE LEANDRO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2024.
0132/2024	MARCELO DANIEL RESSINI ORIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2024.
0133/2024	NATALIA TRUJILLO GEBARA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2024.
0134/2024	STEPHANI FELICIO DA SILVA CAMPI	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2024.
0135/2024	JOZINETE DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2024, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 12/06/2020 a 11/06/2021 e 20 (vinte) dias referente ao período de 12/06/2021 a 11/06/2022.
0136/2024	DIEGO CARMONA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 16/04/2017 a 15/04/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 16/04/2018 a 15/04/2019.
0137/2024	NELSON SAMPAOLESI JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0138/2024	VANDA ALVES DA SILVA LUCIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0139/2024	SUELI BRIZOLA MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2024.
0140/2024	EDNA APARECIDA DURAES DE SANTANA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/02/2024.
0141/2024	RICARDO PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2024.
0142/2024	MARIANA GUILHEM GABRIEL DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 14/02/2024.
0143/2024	JOSE MARCIO BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0144/2024	ANGELA REGIANE QUAGLIO	Exonera do cargo em comissão de Assessor Especial, a partir de 17/01/2024 junto a(ao) Gabinete do Prefeito, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.
0145/2024	PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA	Exonera do cargo em comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Prefeito, a partir de 17/01/2024 junto a(ao) Gabinete do Prefeito, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.
0146/2024	SERGIO AARAO DE MELO	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 17/01/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.
0147/2024	ALDO LINS DE MELO	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 17/01/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.
0148/2024	JOSE GUSTAVO GUIL	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 17/01/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.
0149/2024	ALVARO ROBERTO SCOTTI FERREIRA	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 17/01/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.
0150/2024	EMERSON CRISTIANO DE SOUZA JUNIOR	Exonera do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Parque Municipal, a partir de 17/01/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.
0151/2024	RAFAELA BENEVIDES BARBOSA	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 17/01/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Habitação, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.



0152/2024	VIVIANE ALBUQUERQUE BERNARDES SILVA	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 17/01/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.
0153/2024	ADAILTON SANTOS MOURA	Cessar a Designação da portaria nº 1039/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Comandante da Guarda Municipal, a partir de 17/01/2024 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.
0154/2024	HUMBERTO ARAUJO MENDES DA SILVA	Cessar a Designação da portaria nº 1038/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Inspetor Regional da Guarda, a partir de 17/01/2024 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.
0155/2024	HUMBERTO ARAUJO MENDES DA SILVA	Designar o servidor a partir de 18/01/2024 para a função de confiança de Comandante da Guarda Municipal ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI 003392/2024.
0156/2024	MOACIR SILVINO KOOL	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0157/2024	IGOR FELIPE DA SILVA NEVES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024, sendo 18 (dezoito) dias referente ao período de 24/09/2019 a 23/09/2020 e 12 (doze) dias referente ao período de 24/09/2020 a 23/09/2021.
0158/2024	ADRIANA APARECIDA MEDEIROS CORREIA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2024.
0159/2024	CELIO DOS SANTOS CUPERTINO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0160/2024	CLAUDIA MENDONCA CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2024.
0161/2024	PREFEITO	Altera a Portaria nº 6012/2023 para inclusão de novos representantes para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CPIR, conforme Memorando D.H nº 11/2024 - Processo Digital PMI nº 02648/2024.
0162/2024	LEONOR ZEVALLOS APARICIO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2024.
0163/2024	CLAUDIA MACEDO CAMPOS TOLEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 29/02/2024.
0164/2024	ROBSON ANIBAL RITA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2024.
0165/2024	ELISMAR ALVES PEREIRA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2024.
0166/2024	LUCILIA NASCIMENTO DOS SANTOS SALES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2024.
0167/2024	WILSON ROBERTO GUIMARAES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2024.
0168/2024	CLAUDIO MONTEIRO MARTINS	Licença Prêmio
0169/2024	IBRAHIM HUSSEIN KOURANI	Concede Férias de 15 dias a partir 19/02/2024.
0170/2024	RENATA GUEDES RODRIGUES CORTEZ	Licença Prêmio
0171/2024	SUELI ARAUJO DA SILVA MOURA	Licença Prêmio
0172/2024	DIONE ANDRADE DUARTE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/03/2024.
0173/2024	VALDIR DOS SANTOS MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/02/2024.
0174/2024	SUELI ALVES FERREIRA	Licença Prêmio
0175/2024	CARLA REGIANE MUSTAFA CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2024.
0176/2024	FABIANA CRISTINA DE MELO	Licença Prêmio



0177/2024	MARLI PIOVEZAN PASCHOAL	Concede Férias de 30 dias a partir 18/01/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 29/04/2020 a 28/04/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 29/04/2021 a 28/04/2022.
0178/2024	VALERIA TEREZINHA MORAES	Licença Prêmio
0179/2024	WELLINGTON BANDEIRA DE SOUZA	Concede Férias de 20 dias a partir 15/02/2024.
0180/2024	CRISTIANE APARECIDA CIANFA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/02/2024.
0181/2024	MARCIRIA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0182/2024	RUBEM DA LUZ ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0183/2024	ZILDO KLETELINGER	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2024.
0184/2024	ANTONIO CARLOS SILVEIRA JUNIOR	Concede Férias de 25 dias a partir 14/02/2024, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 21/11/2021 a 20/11/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 21/11/2022 a 20/11/2023.
0185/2024	MARCELO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/02/2024.
0186/2024	DANIEL GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/02/2024.
0187/2024	JOSE BELISARIO GALARZA ANTEZANA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/03/2024.
0188/2024	EDSON ARAUJO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 08/02/2024.
0189/2024	MARIANA CASTILHO PINHEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, a partir de 18/01/2024 junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, conforme Processo Digital PMI 000473/2024 .
0190/2024	DERLIANE DOS SANTOS CHAVES	Concede Férias de 20 dias a partir 11/03/2024.
0191/2024	ERIKA DANIEL PINHEIRO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/01/2024.
0192/2024	QUELI APARECIDA SOLANO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/03/2024.
0193/2024	ANA BEATRIZ TEIXEIRA VIANNA	Nomeia para cargo efetivo de Médico Psiquiatra, a partir de 18/01/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 057373/2023.
0194/2024	MARIA NETA PEREIRA DE SOUZA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2024.
0195/2024	ELCE REGINA GARCIA RIGOLI	Nomeia para cargo efetivo de Farmacêutico, a partir de 18/01/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 064667/2023.
0196/2024	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0197/2024	LUZIA RODRIGUES MENEZ	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0198/2024	FABIO ABDUCH TAMBASCO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0199/2024	SELMA MENDES DI LOURENZI RONCHI	Concede Férias de 15 dias a partir 22/01/2024.
0200/2024	CELIA REGINA MENDES SEGALA GOMES	Concede Férias de 15 dias a partir 04/03/2024.
0201/2024	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	Licença Prêmio
0202/2024	RAFAELA CRISTINA GONCALVES DE JESUS	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
0203/2024	RENATA PORTELA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2024.
0204/2024	SUELI ALVES FERREIRA	Licença Prêmio



0205/2024	IVO CELSO CARBONI JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 14/01/2024.
0206/2024	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2024.
0207/2024	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir 13/12/2023, conforme Processo digital PMI 058529/2023.
0208/2024	JOSE CANATO NETO	Licença Prêmio
0209/2024	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	Concede Férias de 10 dias a partir 19/03/2024.
0210/2024	HERBERT SOUZA DI CARNA	Licença Prêmio
0211/2024	JOSE ANTONIO SILICANI	Licença Prêmio
0212/2024	SOLANGE APARECIDA SANTIAGO	Concede Férias de 10 dias a partir 29/01/2024.
0213/2024	RENE DA SILVA CARLOS	Licença Prêmio
0214/2024	JOSINETE ALVES DE CASTRO MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
0215/2024	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	Licença Prêmio
0216/2024	BIANCA DA SILVA AMANCIO	Licença Prêmio
0217/2024	ANGELA VIEIRA	Licença Prêmio
0218/2024	CRISTIANE DA SILVA AMORIM	Licença Prêmio
0219/2024	BRUNO RODRIGO DUARTE GOMES	Concede Férias de 10 dias a partir 01/04/2024.
0220/2024	SERGIO DE SOUZA BARBOSA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/03/2024.
0221/2024	CINTIA MONIQUE DIAS FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 22/01/2024.
0222/2024	ANDERSON LUIS RODRIGUES ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2024.
0223/2024	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0224/2024	VANUSA CRUZ DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2024.
0225/2024	DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 20/04/2024.
0226/2024	ROSANGELA LEANDRO DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 15/01/2024.
0227/2024	FLAVIANA CARVALHO RELVA	Concede Férias de 15 dias a partir 31/01/2024.
0228/2024	WILLIAN KIYOSHI SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/03/2024.
0229/2024	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0230/2024	JENIFFER ALVES VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 28/02/2024.
0231/2024	JEDISSON FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2024.
0232/2024	PATRICIA DE JESUS TEIXEIRA SIQUEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2024.
0233/2024	ANDRE RICARDO CELESTINO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2024.
0234/2024	LETICIA MARIA MARTINS DIONISIO	Licença Prêmio
0235/2024	EDSON ROZENDO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2024.
0236/2024	MARIA MADALENA JACOB	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2024.
0237/2024	MILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2024.
0238/2024	MARIA DE JESUS COUTINHO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2024.
0239/2024	EMILIO GERMAN PARDO BUSTAMANTE	Licença Prêmio
0240/2024	DAFFINY FRANCO DE MORAES	Concede Férias de 20 dias a partir 21/02/2024.
0241/2024	LUIZ ROBERTO URBANO	Concede Férias de 10 dias a partir 19/02/2024.



0242/2024	ANA LUIZA MOREIRA DE MORAES PIRES	Concede Férias de 15 dias a partir 19/02/2024.
0243/2024	MADSON VIANA DA SILVA	Licença Prêmio
0244/2024	PATRICIA APARECIDA BATISTA CONFESSOR	Concede Férias de 20 dias a partir 19/02/2024.
0245/2024	EVA FERREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
0246/2024	MAGNA REJANE PAULO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0247/2024	MARCELO DE SOUZA	Licença Prêmio
0248/2024	SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 15 dias a partir 28/02/2024.
0249/2024	ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN	Licença Prêmio
0250/2024	CARLOS EDUARDO VAZ	Concede Férias de 15 dias a partir 06/06/2024.
0251/2024	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/02/2024.
0252/2024	SANDRA MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2024.
0253/2024	FLAVIA VENTURA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2024.
0254/2024	ADALTO LIUTI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
0255/2024	DANIEL GOMES DA SILVA	Licença Prêmio
0256/2024	SERGIO PIRES CINTRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
0257/2024	JORGE NALDO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2024.
0258/2024	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	Licença Prêmio
0259/2024	THIAGO MARQUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2024.
0260/2024	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	Licença Prêmio
0261/2024	JOSE RICARDO FERRAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 18/03/2024.
0262/2024	TATIANE GIGLIO BINOTTO	Concede Férias de 20 dias a partir 15/02/2024.
0263/2024	IRIS MARIA DE PADUA PEREIRA	Licença Prêmio
0264/2024	LILIANE MACHADO DA CUNHA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/03/2024.
0265/2024	ANA CRISTINA CAMARGO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2024.
0266/2024	GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
0267/2024	MARIA CONCEICAO DA SILVA FILHA	Licença Prêmio
0268/2024	VALDECIR FRANCISCO BISPO	Retifica a Portaria de Férias nº 3249/2022 para constar os períodos aquisitivos corretos, onde se lê: referente aos períodos de 07/07/2017 a 06/07/2018 (30), 07/07/2018 a 06/07/2019 (30) e 07/07/2019 a 06/07/2020 (30) leia-se: 07/07/2018 a 06/07/2019 (30), 07/07/2019 a 06/07/2020 (30) e 07/07/2020 a 06/07/2021 (30).
0269/2024	PATRICIA MARIA MARTINS CORIDOLA	Licença Prêmio
0270/2024	CLICIA SOUZA LISBOA	Licença Prêmio
0271/2024	FLAVIA APARECIDA RISSI	Licença Prêmio
0272/2024	VALDECIR FRANCISCO BISPO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/01/2024.
0273/2024	PAULO SILVEIRA FEROLLA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2024.
0274/2024	TIAGO MUNARI GUIMARAES	Concede Férias de 15 dias a partir 05/03/2024.
0275/2024	LIZANE GUIMARAES DIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 14/03/2024.
0276/2024	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2024.
0277/2024	EDIR JOSE DE MORAES SANCHES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2024.



0278/2024	PERSEU DA COSTA CESTARI	Concede Férias de 30 dias a partir 17/02/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 05/10/2020 a 04/10/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 05/10/2021 a 04/10/2022.
0279/2024	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
0280/2024	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/02/2024.
0281/2024	ELISANGELA CASSIA MARINHO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2024.
0282/2024	MARINALVA PATROCINIO BARBOSA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/03/2024.
0283/2024	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Licença Prêmio
0284/2024	LUIS VICTOR TAVARES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 28/02/2024.
0285/2024	KLEBER INOCENCIO DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
0286/2024	LUCIANE SANTANA NUNES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2024.
0287/2024	LUCIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	Licença Prêmio
0288/2024	ADRIANA ROQUE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0289/2024	GENINA SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0290/2024	DIVINO DE SOUZA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2024.
0291/2024	LUCIANO FERREIRA BERNARDINO	Concede Licença Premio retroagindo seus efeitos a partir de 30/10/2023, conforme Processo Digital PMI nº 060926/2023.
0292/2024	VALDIR MARTINS POZZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2024.
0293/2024	CERIZE DO CARMO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
0294/2024	VALDINEZ FIGUEREDO ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2024.
0295/2024	DEBORA ARAUJO FERREIRA RODRIGUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 002187/2024
0296/2024	JOSIANE EUGENIO DOS REIS CAETANO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 002088/2024
0297/2024	DANYELLA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 001784/2024
0298/2024	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 002255/2024
0299/2024	TAIS FERNANDES DE ARAUJO GONCALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 066053/2023
0300/2024	VALQUIRIA TEIXEIRA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 002314/2024
0301/2024	CARLA LUIZA ALVES BEZERRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 19/01/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 003859/2024.
0302/2024	TULIU ALEXANDRO CLEMENTINO MONTEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 065577/2023
0303/2024	YANAH SACHA EISENBACH SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 003228/2024
0304/2024	WEVERTON FERREIRA LOPES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, a partir de 02/01/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 000056/2024.
0305/2024	SAMUEL FERREIRA MARQUES	Nomeia para cargo efetivo de Engenheiro Civil, a partir de 19/01/2024 junto a Secretaria Municipal da Habitação, conforme Processo Digital PMI 062640/2023.



0306/2024	PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN	Nomeia para o cargo Agente Político de Secretária a partir de 19/01/2024, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI nº 003801/2024.
0307/2024	ANDREZA PASSOS DA COSTA MARTINS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 059796/2023
0308/2024	ANDREZA PASSOS DA COSTA MARTINS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 0190/2024 e 0290/2024



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 02/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 14.285/2023 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Ciência da Computação, Serviço Social e Tecnologia em Gestão Ambiental**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **22, 23 e 24 de janeiro de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. Itapevi, 19 de janeiro de 2024.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
5	LEONARDO DE LIMA CAVALCANTE	
6	JESSICA SANTANA CAMPOS	945XXXX

* Substituição ao classificado nº 3 e 4.

SERVIÇO SOCIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
7	THIAGO RAFAEL MODESTO E SILVA	374554055
8	SIMONE MACIEL DOS SANTOS	

* Substituição ao classificado nº 3 e 6.

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
5	ANNA BEATRIZ LIMA RAMOS	398203660

*Substituição ao classificado nº 3.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 03/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **31.319/2023** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Administração de Empresas e Educação Física**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **22, 23 e 24 de janeiro de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 19 de janeiro de 2024.**

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
9	GIOVANNA TEIXEIRA	
10	LARISSA LEAL CARDOSO	489280602

*Substituição aos classificados 05 e 07.

EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
6	SIDNEI PEREIRA BARBOSA	232038776
7	AMANDA DAS GRAÇAS ARAÚJO ALMEIDA	

*Substituição aos classificados nº 03 e 05.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Contador, Engenheiro Civil e Psicólogo.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 22, 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 19 de janeiro de 2024.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
519	JONATAN FREIRE DOS SANTOS	397XXXXX	X
520	MARIA CLAUDIA CASTELLO BRANCO PACHI KRAUSS	196XXXXX	X
521	VANESSA HELENA DOS SANTOS	447XXXXX	X
522	SONIA DE OLIVEIRA GRACA	273XXXXX	X

*Substituição ao classificado nº 498, 516, 517 e 518.

CONTADOR

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
12	RAUL FONSECA SZOKATZ	479XXXXX	x

*Substituição ao candidato nº 11.

ENGENHEIRO CIVIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
25	TAYNAN GOMES TEIXEIRA DE ANDRADE	256XXXXX	x

*Substituição ao classificado nº 24.

PSICÓLOGO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
139	PAULO CARVALHO ALMEIDA	426XXXXX	X
140	SABRINA DE SOUSA XAVIER	366XXXXX	X

*Substituição ao classificado nº 138 e solicitação Secretária.

**Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera**



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA – 18/01/2024

COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	222XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO	XXXX	XXXX
2	DANIEL TADEU SIMÕES	572XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	16/01/2024	78 DIAS
3	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO	250XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/01/2024	70 DIAS
4	DIVA DOS ANJOS PRIMO	173XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	23/01/2024	365 DIAS
5	FABIANO PEDROSO FIGUEIREDO	262XXXXXX	INSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO	XXXX	XXXX
6	JOÃO DA SILVA ROCHA	761XXXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	21/01/2024	XXXX
7	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	223XXXXXX	DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURIDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/01/2024	30 DIAS
8	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	359XXXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	23/01/2024	365 DIAS
9	PALOMA APARECIDA DE LIMA ALVES	403XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	XXXX	XXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 25 de janeiro de 2024 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALEX TENORIO DA SILVA	489XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
2	DANIELA GARCIA DOS SANTOS	273XXXXXX	CHEFE ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
3	CLEOMARA DA SILVA	426XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
4	ELIANA APARECIDA DA FONSECA	168XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
5	FABIO KIYOSHI SAKATA	292XXXXXX	ANALISTA LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	09:10
6	JÉSSICA FERNANDES	488XXXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
7	KELY CRISTINA DA SILVA	239XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
8	LETICIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	428XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
9	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA	246XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
10	MARIA RAMOS SABARA DA SILVA	186XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
11	RENATA MARQUES DE SOUSA DEAMATIS	414XXXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
12	SAMUEL SILVEIRA LOPES	340XXXXXX	INSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	09:30

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 0014/2024

014/2024	ITAPEVIPREV	Dispõe sobre o reajuste da alíquota de contribuição conforme disposto no § 3º do art. 1º da LC nº 127/2020.
----------	-------------	---

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação:

Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito:

Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Paula Pezzoni, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Mauro Martins Júnior, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Walter Tanoue Hasegawa, Renata Simões, Eliana Maria da Cruz, Maurício Alonso Murakami, Luiz Cláudio Freitas, Jonas Felipe Francisco, Claudio Dutra Barros, Marcos de Oliveira Anjos, Thulio Caminhoto Nassa, Paulo Rogério de Almeida, Dário Batista Moreno Neto, Ana Maria Pessoa Massarenti e José Mauro da Silva.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

